



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.156.923/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2016
NOME EMPRESARIAL EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R Y DOIS	NÚMERO 355	COMPLEMENTO GALPA001
CEP 58.082-025	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO EXPRESSDISTRIBUIDORA1@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (83) 3233-9798/ (83) 3222-7890		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2022** às **14:21:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.156.923/0001-20
NOME EMPRESARIAL:	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

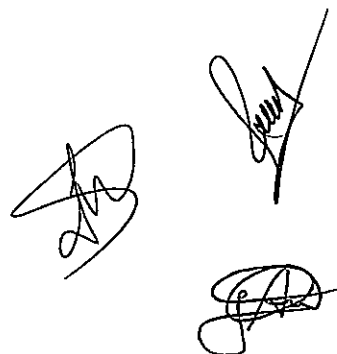
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROSSELIO MARINHO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	FELIPPE FIUZA CHAVES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/03/2022 às 17:54 (data e hora de Brasília).





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.282.123-9		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
NOME FANTASIA			
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
26.156.923/0001-20		2520078375-1	
LOGRADOURO		NÚMERO	
R Y DOIS		355	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
GALPAO01		DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO		CEP	
JOAO PESSOA		58082-025	

ATIVIDADE ECONÔMICA	
---------------------	--

ICMS	DENOMINAÇÃO
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
4618-4/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	27/10/2016
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
FELIPPE FIUZA CHAVES	008.279.774-92
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA SEFAZ - JOÃO	11/09/2022
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202203111031263128	11/03/2022 10:31:27

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 1337165

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

18/03/2022 22:03:05

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 1337165	Nome/Razão Social EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	
CPF/CNPJ 26.156.923/0001-20	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade MEDICAMENTOS, COSMETICOS OU PERFUMES	
Nome Fantasia EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Insc. Junta Comercial 25200783751	
Situação Contribuinte Ativa	Início 16/07/2020	
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará Não emitido

ENDEREÇO				
Logradouro RUA Y2	Número 00355	CEP 58082-025	APT. / SALA	BLOCO
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	Complemento GALPA001			

ATIVIDADES	
Segmento COMERCIAL	Grupo COMERCIO ATACADISTA
Atividade MEDICAMENTOS, COSMETICOS OU PERFUMES	Atividade CNAE Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Incidência Não incidência de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4644301

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
4618401	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e

SÓCIOS	
NOME	CARGO
FELIPPE FIUZA CHAVES	
JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	
MANUEL JOSE MONTEIRO	
ROSSELIO MARINHO	

**“CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
“EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA”**

1. JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.683.489 SSP-PB e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto 101, Cidade dos Colibris, João Pessoa-PB, CEP: 58.073-345;

2. MANUEL JOSÉ MONTEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Limoeiro-PE, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.887.471 SSP-PB e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Luz, nº 695, Cristo Redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO - A sociedade girará sob o nome empresarial **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito Industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58082011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas, a ser integralizados no prazo máximo de um ano, em moeda corrente do país pelos sócios:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	%	Quotas	Valor
JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	99 %	49.500	R\$ 49.500,00
MANUEL JOSE MONTEIRO	1 %	500	R\$ 500,00
TOTAL	100 %	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE LEGAL - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601778129. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DURAÇÃO - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de arquivamento deste contrato na JUCEP, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLAUSULA SEXTA – DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá a sócio JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA com o poder e atribuição de assinar pela empresa separadamente, podendo firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades seja perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições públicas ou privadas e de administrar todos os atos relativos à sociedade, sendo assim, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (artigos 997, VI; 1.013.1.015, 1064, CC/2002);

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE - A sócia administradora perceberá mensalmente, a título de pró labore, importância combinada entre os sócios, e em caso de divergência o limite de isenção previsto na Tabela Progressiva do IR/Fonte;

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS BALANÇOS ANUAIS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço Patrimonial e do balanço de Resultado Econômico, e os lucros ou prejuízos por ventura apurados, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas sociais, podendo ainda permanecer em conta de Reservas para futuros investimentos de Capital;

USULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA DO SÓCIO - Em caso de retirada de um sócio a sociedade não se dissolverá. O sócio retirante deve cientificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ficando-lhes assegurado o direito

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601778129. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.xedesim.pb.gov.br



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"

de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas podem ser livremente transferidas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o de cujos ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância dos sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro – Caso não haja interesse dos herdeiros na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados por balanço e pagos em 6 (seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do Alvará que autorize a adjudicação das quotas ou a forma de partilha.

Parágrafo Segundo – Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO - Fica eleito o foro de João Pessoa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS – Os casos omissos do presente Contrato, serão resolvidos pela ordem, com base nos dispositivos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente nas disposições da Lei Federal número 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e normas outras pertinentes a matéria societária, que lhes possam ser aplicável.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 31 de agosto de 2016.

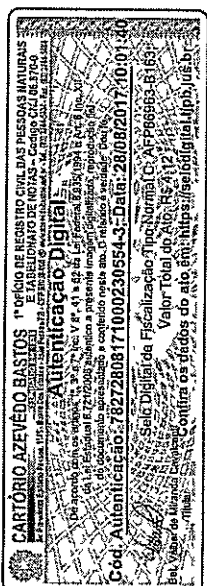
Jose Jackson de M. OLIVEIRA
JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA

Manuel Jose Monteiro
MANUEL JOSE MONTEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601778129. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.redesim.pb.gov.br



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/09/2020 09:18:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78272808171000230554-1 a 78272808171000230554-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8a2d274589c09f6ea342e658d7ae7939a78feceb140e3042561686a202fd5842de5b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SOB DENOMINAÇÃO
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de olho d'água-PB, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.683.489 SSP-PB e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto 101, Cidade dos Colibris, João Pessoa-Pb, CEP: 58.073-345;

MANUEL JOSÉ MONTEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Limoeiro- PE, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.887.471 SSP-PB e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Luz, nº 695, Cristo Redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Únicos sócios componentes da sociedade limitada arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25200783751, por despacho de 13/09/2016, sob a denominação social "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA" Com sede na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito Industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58.082-011, inscrita no CNPJ sob nº 26.156.923/0001-20, resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade que tem sede na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito Industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58.082-011 passa a ser localizada na Rua Y2, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa, CEP: 58.082-025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas que não sofreram alterações neste ato.

E por se considerarem justos e contratados, obrigam-se a cumprirem fielmente as cláusulas deste instrumento.

João Pessoa, 14 de agosto de 2017.

1º OFÍCIO
DISTRITAL

CARTÓRIO
M. DA FRANCA



JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA
SÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA

MANUEL JOSÉ MONTEIRO
MANUEL JOSÉ MONTEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 15:46 SOB Nº 20170305708.
PROTOCOLO: 170305708 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703148017. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/09/2020 09:17:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78271809171025110540-1 a 78271809171025110540-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8a879a987bb3f3410791c3d4d048e6c81055d0b6fd9939cf966ba1c8f082b258a95b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas]

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOB DENOMINAÇÃO "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"

Pelo presente, instrumento particular de alteração do contrato social, os abaixo assinados, **JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Olho D'água-PB, nascido em 07/05/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03591111940 e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto. 101, Cidade dos Colibris, João Pessoa-PB, CEP: 58.073-345, e **MANUEL JOSÉ MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Limoeiro/PE, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02971069740 e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Luz, nº 695, Cristo Redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 26.156.923/0001-20 e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE o nº 25200783751, por despacho de 13/09/2016, com sede na Rua Y DOIS, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa, CEP: 58.082-025, RESOLVEM de comum acordo alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA**, que vende e transfere neste ato, suas quotas no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), correspondentes a 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, da seguinte forma: para o sócio admitido **FELIPPE FIUZA CHAVES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/05/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00527939800 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 008.279.774-92, residente e domiciliado na Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz, nº 320, Bloco B, Apt. 502, Aeroclube, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-130, 30.000 (trinta mil) quotas correspondentes ao valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e para o sócio admitido **ROSSELIO MARINHO**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/01/1964, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03157734860, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 338.610.054-68, residente e domiciliado na Rua Benjamim Rabelo, nº 200, Apt. 904, Aeroclube, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-685, o valor restante de suas quotas de 19.500 (dezenove mil e quinhentas) quotas correspondentes ao valor de R\$ 19.500,00 (trinta mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que ora se retira, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), conforme descrito acima, bem como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, e afirma nada mais ter a receber ou reclamar, quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, no presente ou futuro, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **MANUEL JOSÉ MONTEIRO**, que vende e transfere neste ato, suas quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondentes a



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78271007201294800023-1
Data: 10/07/2020 09:11:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE94600-7DDC;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo da Mirenda Cavalcanti
Titular

TJPB



500 (quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio admitido. **ROSSELIO MARINHO**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/01/1964, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03157734860, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 338.610.054-68, residente e domiciliado na Rua Benjamim Rabelo, nº 200, Apt. 904, Aeroclube, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-685.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que ora se retira, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme descrito acima, bem como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, e afirma nada mais ter a receber ou reclamar, quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, no presente ou futuro, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios admitidos subscrevem 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, em decorrência da presente alteração, da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	%	Quotas	Valor
FELIPPE FIUZA CHAVES	60%	30.000	R\$ 30.000,00
ROSSELIO MARINHO	40%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato Social, passando a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio **FELIPPE FIUZA CHAVES**, com poderes e atribuições de administrador e representante ativo e passivo da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios admitidos, **FELIPPE FIUZA CHAVES** e **ROSSELIO MARINHO**, assumem direitos e obrigações idênticos aos sócios retirantes, na forma contratual da sociedade, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas e consonante à importância do capital social, mas ambos respondem solidariamente pela integralização.

CLÁUSULA SEXTA: No caso de Dissolução Parcial da Sociedade, seja por desligamento de um dos sócios (exclusão), ou por retirada voluntária, terá ele direito de receber o valor de suas quotas

(Handwritten signatures and initials)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78271007201294800023-2
Data: 10/07/2020 09:11:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE94601-YFIU;



CNPJ: 06.070-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

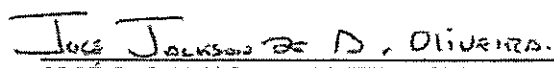


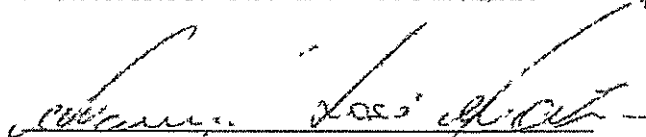
representativas do capital pelo correspondente valor patrimonial real. A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de noventa dias, a partir da liquidação.

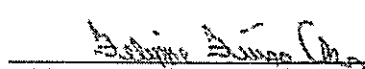
CLÁUSULA SÉTIMA: As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, obrigam-se a cumprirem fielmente suas cláusulas.

João Pessoa, 23 de junho de 2020.


JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA


MANUEL JOSÉ MONTEIRO


FELIPPE FIUZA CHAVES


ROSSELIO MARINHO







CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78271007201294800023-3
Data: 10/07/2020 09:11:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE94602-9DCN;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





CARTÓRIO CELEIDA

1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL

RECONHECIMENTO POR CARTEIRINHA E TÍTULO DE JOSE OLIVEIRA DE

ALMEIDA OLIVEIRA (84379), J. Pessoa - PB, 25/06/2020
19:13:03 Encl Nº10.22 FarpentR0.30 FeatR02.04.
ISSR140.51. Em test de verdade, TABELA SUBSTITUTA
FLAVIA DEL PEREIRA, Selo Digital A0007603-415 Consolida
em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO CELEIDA

1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL

RECONHECIMENTO POR CARTEIRINHA E TÍTULO DE JOSE OLIVEIRA DE
ALMEIDA OLIVEIRA (198601), J. Pessoa - PB, 25/06/2020 19:13:03 Encl:
R010.22 FarpentR0.30 FeatR02.04, ISSR140.51. Em test de
verdade, TABELA SUBSTITUTA FLAVIA DEL PEREIRA,
Selo Digital A0007603-415 Consolida em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



MONTEIRO DA FRANCA DANIEL MONTEIRO DA FRANCA JUNIOR
SERVIDOR PÚBLICO
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-017645
Reconhecido por assinatura as firmas de
FELIPPE FIUZA CHAVES
ROSSELIO MARINHO
Doutor em Testemunha da verdade, João Pessoa - PB
Encl. R020.44 FeatR01.22 FarpentR0.30 FeatR02.04, ISSR140.51
SELO DIGITAL: AJZ49869-EB7R, AJZ49869-V1JC
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PR: SCILLA DEOLINDO SILVA - ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2020 11:12 SOB Nº 20204068754.
PROTOCOLO: 204068754 DE 06/07/2020 22:20.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002811316. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 07/07/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78271007201294800023-4
Data: 10/07/2020 09:11:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE94603-TJLL;



CNJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/07/2020 09:56:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

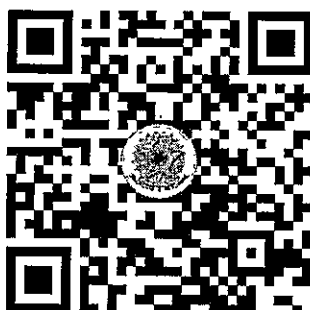
¹Código de Autenticação Digital: 78271007201294800023-1 78271007201294800023-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f425723d0efb6e374abeb669ca9590ff66c265f6bd98f20a8fcd6202d9
460642235b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
FELIPE FIUZA CHAVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR DE
4251404 SSP GO

CPF
008.279.774-92

DATA NASCIMENTO
27/05/1980

FILIAÇÃO
MURILO DE OLIVEIRA
FIUZA CHAVES
ROSSANA FIUZA CHAVES

PERMISSÃO
B-1

Nº REGISTRO
00527939800

VALIDADE
27/01/2025

1ª EMISSÃO
02/03/1999

CONDIÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Felipe Fiúza Chaves

LOCAL
JOÃO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
28/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
[Assinatura]

00549661500
PB040500640

PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1845361440

PROIBIDO PLASTIFICAR
1845361440

[Assinaturas manuscritas]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Castelo Branco, 1141 - Bairro Das Laranjeiras - Jd. Fátima - CEP 42414-000 - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel: (35) 3441-3441 - Fax: (35) 3441-3442

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do Art. Vº, 4º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 4º da Lei Estadual 5.712/2008 juntando a presente imagem digitalizada, reconhecida pelo sistema de autenticação e controle deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 78270302201509140506-1 **Data:** 03/02/2020 **15:12:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal CCA-J670743-JCVA
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Atribuído de Miranda Cavalcani
Trabalho

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/02/2021 11:52:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78270302201509140506-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf699c806a452f0c1fcdfe45cf808e303817857eb9fdeae4e6c959e514f5e6c11
85b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889
 GOV. DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

1660940573

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1660940573

ROSEBELTO MARINHO

725858 SSF PB

338.610.054-68 27/01/1964

MARIA DAS MERCEDES MARINHO

03187734860 20/12/2023 06/10/1983

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA: 26/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

33810310534 26036011204

PARAIBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.970.0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 78272401190821340306-1 Data: 24/01/2019 08:39:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-1041046-AC3

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/02/2021 11:51:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78272401190821340306-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf67967dc41d782e35a7ea9eed09c83670ef2d125356de126d27d05a05f7daee
8dd5b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

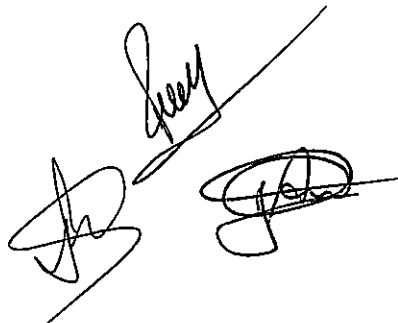
CNPJ: 26.156.923/0001-20

NIRE: 25200783751

Endereço: Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01 – Distrito Industrial – CEP: 58.082-025 – João Pessoa/PB

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ENCERRADO EM 31/12/2020



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-1
Data: 21/06/2021 16:22:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal.C: ALR52908-6NRF;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estreiros, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Václer Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
25200783751	26.156.923/0001-20
NOME EMPRESARIAL	
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
BF.04.D2.7B.6C.86.91.B5.E9.AE.CA.D3.8E.A4.34.A5.39.55.26.17	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02314360419	ADRIANA DE LIMA ARAGAO:02314360419	829510278246820859 4	04/08/2020 a 04/08/2021	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26156923000120	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26156923000120	237923055650006435 1	09/07/2020 a 09/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BF.04.D2.7B.6C.86.91.B5.E9.AE.CA.D3
.8E.A4.34.A5.39.55.26.17-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/05/2021 às 16:35:22

B4.87.BC.45.EF.5E.B5.B4
AF.3A.AF.54.90.E4.DA.1B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-2
Data: 21/06/2021 16:22:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52909-2824;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.156.923/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 NIRE: 25200783751
 CNPJ: 26.156.923/0001-20
 Número de Ordem: 5
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Município: João Pessoa
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/09/2016
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 123697

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Número de ordem: 5
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 123697
 Data de início: 01/01/2020
 Data de término: 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.04.D2.7B.6C.86.91.B5.E9.AE.CA.D3.8E.A4.34.A5.39.55.26.17-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-3
 Data: 21/06/2021 16:22:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR52910-K5ZW;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.156.923/0001-20 Nire: 25200783751 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): BF.04.D2.7B.5C.86.91.B5.E9.AE.CA.D3.8E.A4.34.A5.39.55.26.17-

Consulta Realizada em: 31/05/2021 15:45:25

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

8.0.5

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-4
Data: 21/06/2021 16:22:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52911-R9GR;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 26.156.923/0001-20

NIRE: 25200783751

Endereço: Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01 – Distrito Industrial – CEP: 58.082-025 – João Pessoa/PB

Demonstrações contábeis

Encerrado em: 31/12/2020

Conteúdo

Balanço Patrimonial	2068
Demonstração do Resultado	2073
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	2075
Demonstração do Valor Adicionado	2076
Demonstração dos Fluxos de Caixa	2077
Coefficientes de Análises	2078
Notas Explicativas	2079

(Handwritten signatures)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-5
Data: 21/06/2021 16:22:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALR52912-OHIF;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Ins. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
 Endereço: Rua Y Dels, 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 58082-025
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

Folha: 2068
 Número livro: 0005

Descrição	2020 31/12/2020	2019 31/12/2019
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	89.660,470	123.335,230
CAIXA GERAL	4.467,290	67.242,620
	4.467,290	67.242,620
BANCOS COM MOVIMENTO		
BANCO BRADESCO AG 2108 C/C 50246-1	588,120	811,100
BANCO SAFRA	1,000	11,100
	587,120	800,000
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO SANTANDER	84.503,060	55.381,510
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO BRADESCO	0,00	127,410
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - BANCO DO BRASIL	15.822,380	0,00
APLICAÇÃO SAFRA	53.782,670	55.154,100
	15.000,010	0,00
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER	832.147,840	1.141.403,650
CLIENTES DIVERSOS	832.147,840	1.141.404,650
	832.147,840	1.141.404,650
OUTROS CRÉDITOS		
TÍTULOS A RECEBER		
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO BANCO DO BRASIL	192.411,510	133.329,120
	2.568,170	2.701,540
	2.666,170	2.701,540
EMPRÉSTIMO TERCEIROS A RECEBER		
EMPRÉSTIMO A RECEBER - VBE IND COM PROD HOSP LTDA	84.551,490	0,00
EMPRÉSTIMO A RECEBER - VIDA NATURALIS COMERCIO ATACAD	24.689,650	0,00
	59.861,840	0,00
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		
ADIANTEMENTO A FORNECEDORES	29.856,380	35.105,670
MULTIPLAD IND. COM. DE PROD. FAR	129,000	1.429,560
NOVA QUÍMICA FARMACEUTICA S/A	3.899,690	0,00
ADIANTEMENTO A FORNECEDORES - SUPRAMED	0,00	9.191,770
BLAU FARMACEUTICA	0,00	18.631,900
ADREIA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	1.760,000	1.760,000
BRASITERAPIA IND. FARMACEUTICA LTDA	732,240	0,00
LAFON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA EPP	1.199,000	165,000
MMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP	0,00	907,110
LABORATÓRIO GLOBO	50,000	0,00
UCTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	75,010	0,00
LABORATÓRIO CATARINENSE LTDA	348,790	0,00
SQDEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO	0,00	891,680
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,00	2.122,000
NATURAL LABORATÓRIO S.A	465,650	0,00
TOL.IMP E EXP DE PRODUTOS	4.117,300	5,670
PROTECME BRASIL COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA	8.896,900	0,00
IMEC IND. DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA	4.540,000	0,00
PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI	1.764,000	0,00
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	150,000	0,00
	1.429,010	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAIR		
ICMS A RECUPERAR	76.135,470	95.521,910
	76.135,470	95.521,910
ESTOQUE		
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.899.924,320	2.613.274,140
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.899.924,320	2.613.274,140
	2.899.924,320	2.613.274,140
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
DESPESAS DE MESES SEQUINTES	3.871,050	7.886,420
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	3.871,050	7.886,420
VALE TRANSPORTE	0,00	105,170
	0,00	105,170
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
VEÍCULOS	74.338,860	13.221,070
	74.338,860	13.221,070
	52.227,000	0,00

[Assinaturas manuais]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-6
 Data: 21/06/2021 16:22:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR52913-PKE6;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB



Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
Endereço: Rua Y Dais, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 58062-025
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

Folha: 2069
Número livro: 0005

Descrição	2020	2019
VEÍCULOS	31/12/2020 52.227,00D	31/12/2019 0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	23.852,88D	13.221,07D
AQUIÇÃO DE BENS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS	23.852,66D	13.221,07D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.740,90C	0,00
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	1.740,96C	0,00
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	4.093.354,15C	4.032.460,63C
FORNECEDORES	2.854.132,65C	2.695.799,47C
FORNECEDORES	1.027.017,48C	1.070.399,05C
MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARM LTDA	10.249,51C	0,00
LABORATORIO CATALINENSE LTDA	96.836,59C	50.711,17C
GRATERFARM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2.396,00C	23.436,27C
GREENPHARMA	0,00	11.710,41C
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	0,00	4.844,88C
GDS GROW DIETARY SUPPLEMENTS DO BRASIL LTDA	0,00	67.091,37C
BELFAR LTDA	40.464,74C	111.288,27C
LABORATORIO GLOBO LTDA	9.079,81C	43.715,57C
MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT LTDA-FL	0,00	9.780,00C
LABORATORIO RABELO LTDA	58.040,73C	24.563,00C
INTECH-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA	0,00	19.152,00C
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA	0,00	5.479,33C
THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	0,00	3.529,20C
Y E IND COM DE PRODUTOS HOSPITALARES	22.098,66C	85.634,81C
JRD INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,00	4.527,12C
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	0,00	102.947,76C
ADS LABORATORIO NUTRICIONAL LTDA	15.803,84C	23.332,10C
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	82.016,43C	72.308,07C
CIBEX DO BRASIL IND. COM. PROD. CIRURG. LTDA	0,00	7.090,72C
CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	945,00C	0,00
ULTRANEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTDA	1.617,40C	10.685,68C
INDUSTRIA DE ARTER. BORA INOVATEX LTDA	20.866,24C	12.182,40C
KEINOR INDUSTRIA E COM. DE EMS. LTDA	6.480,00C	0,00
UNICHEN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - FL	0,00	13.224,00C
VIDORA FARMACEUTICA LTDA	18.052,32C	15.444,00C
CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	2.160,00C
HALEX ISANT IND FARMACEUTICA S.A.	20.252,00C	0,00
BLAU FARMACEUTICA S.A.	0,00	1.540,00C
MEDLEYENSON COM E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	0,00	36.000,00C
CODIGO BRASIL - TEC EM ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS LTI	0,00	1.050,00C
LUIZ CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO	170,00C	0,00
L AUTO TRANSPORTE RODOVIARIO SA	0,00	388,18C
INFARMAT SISTEMAS E SERVICOS	1.150,45C	1.136,93C
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0,00	69,50C
MAQ-LAREN MAQUINAS MOVES E EQUIPAMENTOS	618,08C	0,00
FPS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	0,00	730,00C
EQUIPE-CONTABILIDADE DE RESULTADO LTDA - ME	3.500,00C	3.000,00C
COMFORT MEGAFRAL IND F COMERCIO	0,00	62.095,46C
TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	4.160,00C	5.218,85C
DENTAL CENTER LTDA	39,00C	0,00
INDESA INDUSTRIA DE BELEZA LTDA - ME	5.416,47C	1.400,70C
SUFARMED COMEC DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	71.371,38C	0,00
ARELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	289.560,78C	28.118,35C
MEDVICO DO BRASIL COMERCIAL LTDA ME	0,00	4.211,45C
RISONOR PERFUMES E COSMETICOS DO BRASIL	12.731,34C	3.948,93C
FRESE COMERCIO DE CEREJAS EIRELI	4.264,05C	20.484,86C
IND E COM DE PROD QUIMICOS EIRELI - ME	0,00	910,00C
SYNTHESIZE NUTRICAO HUMANA EIRELI	1.006,00C	3.019,20C
HIPER MASSAS LTDA	0,00	4.302,64C
NIMCO-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP	3.564,00C	438,20C
PHARMASCIENCE I FARM, EIRELI	3.405,94C	5.738,03C
SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	0,00	1.291,67C
TKL-IMP, EXP, DE PROD, MED, E HOSP LTDA	0,00	5.604,45C
ALTHAIA S/A IND FARMACEUTICA	53.219,48C	10.046,02C

[Assinatura]

[Assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-7
Data: 21/06/2021 16:22:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52914-OLRY;



CNPJ: 06.870.000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 25.156.923/0001-20

Insc. Junta Comercial: 252070783751 Data: 13/09/2016

Endereço: Rua Y Cole, 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 55082-025

Folha: 2070

Número Livro: 0095

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

Descrição	2020	2019
HERBAMED LABORATORIO NUTRACEUTICO LTDA	31/12/2020	31/12/2019
HIGIEMARCAS DO BRASIL PRODUTOS DE HIGIENE	169.256,25C	102.895,35C
EXPRESSAUR DISTRIBUIDORA LOGISTICA LTDA	0,00	2.611,23C
INCOTERM IND. DE TERMOMETROS LTDA.	17.752,58C	2.267,62C
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	3.741,46C	0,00
EKS IND E COM DE PROD DE HIGIENE E LIMP LTDA	2.732,27C	15.013,41C
A.A DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS	0,00	6.497,13C
RIOQUIMICA S.A	0,00	968,22C
POSEIDON INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	0,00	8.632,50C
3B INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIFATOS PLASTICOS LTD	0,00	2.139,00C
VITALISE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME	0,00	1.968,00C
ARTE NATIVA PRODUTOS NATURAIS LTDA	17.090,40C	0,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	2.419,10C	0,00
SILVEIRA & BARROS LTDA ME	201,10C	0,00
GRADUAL COMERCIO E SERVICOS FIRELI-ME	700,00C	0,00
CRISTOFERAS CONFECOES LTDA - ME	16.680,00C	0,00
MEDEXTER COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS LTDA	4.230,00C	0,00
LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A	500,00C	0,00
ROTOPLAST IND. DE CLIMATIZADORES LTDA	41.650,04C	0,00
	908,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	225.613,55C	246.569,75C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	225.613,55C	246.569,75C
ICMS A RECOLHER	3.254,38C	40,84C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	49.522,63C	54.598,46C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	29.582,22C	41.363,17C
IRRF A RECOLHER	59,31C	0,00
PIS A RECOLHER	12.264,78C	8.609,77C
COFINS A RECOLHER	56.606,53C	47.192,27C
ICMS S/ COMPRAS NORMAIS A RECOLHER (1154)	20.612,43C	26.132,03C
ICMS S/ POR SAÍDAS A RECOLHER (1107)	27.583,63C	22.809,15C
IRPJ RETIDO A RECOLHER	18,39C	0,00
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER	57,01C	0,00
ICMS S/ POR ENTRADAS A RECOLHER (1106)	25.551,84C	35.723,26C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	154.852,08C	85.680,61C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	19.959,83C	14.728,09C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	19.959,83C	14.728,09C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	43.414,00C	32.302,07C
INSS A RECOLHER	37.227,96C	30.488,06C
FGTS A RECOLHER	6.186,04C	1.814,01C
PROVISÕES	40.020,24C	24.094,51C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	29.688,53C	17.742,67C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	7.956,64C	4.932,45C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.374,97C	1.419,39C
PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIO	51.458,79C	14.555,94C
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	29.610,27C	0,00
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO OUVIA ATIVA	0,00	1.603,12C
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO Nº 3229748	6.735,50C	12.952,82C
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO Nº 3762670	15.683,02C	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	970.885,56C	510.608,66C
CONTAS A PAGAR	3.764,33C	8.114,56C
SEGUROS A PAGAR	3.764,33C	8.114,56C
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	2.760,40C	2.187,38C
TELEFONE/INTERNET A PAGAR	350,12C	615,37C
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	2.410,28C	1.567,08C
LUCROS A PAGAR	910.560,83C	500.391,72C
LUCROS A PAGAR - ROSSELIO MARINHO	386.242,33C	0,00
LUCROS A PAGAR - MANUEL JOSE MONTEIRO	0,00	1.531,55C
LUCROS A PAGAR - JOSE JACKSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	0,00	498.860,17C

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78272106217242653545>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-8

Data: 21/06/2021 16:22:49

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALR52915-D072;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br<https://azevedobastos.net.br>Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresar: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
Endereço: Rua Y Dels, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 58082-025
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

Folha: 2071
Número livro: 0005

Descrição	2020	2019
LUCROS A PAGAR - FELIPE FIUZA CHAVES	31/12/2020 522.278,50C	31/12/2019 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	53.800,00C	0,00
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS	53.800,00C	0,00
EMPRÉSTIMO CURTO PRAZO	0,00	475.351,58C
EMPRÉSTIMO BANCÁRIOS	0,00	475.351,58C
EMPRÉSTIMO BB GIRO RECEBÍVEIS CP, 001.112.517	0,00	300.000,00C
EMPRÉSTIMO BB GIRO RECEBÍVEIS CP, 001.112.597	0,00	145.000,00C
EMPRÉSTIMO BB GIRO EMPRESA CP, 001.112.472	0,00	11.600,08C
EMPRÉSTIMO BB GIRO EMPRESA CP, 001.112.139	0,00	18.751,50C
PARCELAMENTOS	405.763,29C	507.109,52C
PARCELAMENTOS IRPJ	185.039,82C	241.015,36C
PARCELAMENTO IRPJ - PROC: 401743/2018-15	0,00	2.727,56C
PARCELAMENTO IRPJ - PROC: 403910/2019-83	27.320,60C	76.181,69C
PARCELAMENTO IRPJ - PROC: 403040/2019-02	47.598,40C	107.105,20C
PARCELAMENTO IRPJ - PROC: 400608/2020-52	55.832,05C	0,00
PARCELAMENTOS IRPJ CP	37.782,48C	0,00
PARCELAMENTOS CSLL	119.668,50C	93.319,99C
PARCELAMENTO CSLL - PROC: 401743/2018-15	0,00	2.012,88C
PARCELAMENTO CSLL - PROC: 403910/2019-83	18.749,01C	24.829,77C
PARCELAMENTO CSLL - PROC: 403040/2019-02	43.635,14C	65.477,34C
PARCELAMENTO CSLL - PROC: 400608/2020-52	34.469,27C	0,00
PARCELAMENTOS CSLL CP	22.765,09C	0,00
PARCELAMENTOS PIS	10.312,53C	8.405,37C
PARCELAMENTO PIS - PROC: 403910/2019-83	0,00	3.742,11C
PARCELAMENTO PIS - PROC: 403040/2019-02	0,00	4.663,26C
PARCELAMENTO PIS - PROC: 400608/2020-52	4.304,97C	0,00
PARCELAMENTOS PIS CP	6.007,56C	0,00
PARCELAMENTOS COFINS	105.322,17C	64.359,10C
PARCELAMENTO COFINS - PROC: 401743/2018-15	0,00	5.631,44C
PARCELAMENTO COFINS - PROC: 403910/2019-83	23.660,53C	31.344,81C
PARCELAMENTO COFINS - PROC: 403040/2019-02	18.091,05C	27.392,85C
PARCELAMENTO COFINS - PROC: 400608/2020-52	39.596,87C	0,00
PARCELAMENTOS COFINS CP	24.045,72C	0,00
(-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO FEDERAL CP	16.073,81D	0,00
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO FEDERAL	16.073,81D	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	881.788,00C	443.434,57C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	881.788,00C	443.434,57C
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	600.401,83C	443.434,57C
EMPRÉSTIMO C/ TERCEIRO - VIDA DISTRIB DO NORDESTE	586.358,82C	365.872,44C
EMPRÉSTIMO C/ TERCEIRO - PONTUAL DISTRIB DE MEDICAMENTOS	14.042,81C	63.062,13C
EMPRÉSTIMO C/ TERCEIRO - V & E INDUSTRIA COMÉRCIO PROJ	0,00	14.550,00C
PARCELAMENTOS FISCAIS LP	341.593,14C	0,00
PARCELAMENTOS PIS LP	15.016,90C	0,00
PARCELAMENTOS COFINS LP	91.475,25C	0,00
PARCELAMENTOS IRPJ LP	144.832,84C	0,00
PARCELAMENTOS CSLL LP	87.266,14C	0,00
(-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTOS - LP	60.207,87D	0,00
(-) JUROS S/ PARCELAMENTOS FEDERAIS	60.207,87D	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	357.434,60C	893.165,59C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	0,00	49.500,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - MANUEL JOSE MONTEIRO	0,00	500,00C
CAPITAL SOCIAL - ROSSÉLIO MARINHO	20.000,00C	0,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-9
Data: 21/06/2021 16:22:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52916-432Y;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20

Insc. Junta Comercial: 25200763751 Data: 13/09/2016

Endereço: Rua Y Dols, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 58082-025

Folha: 2072

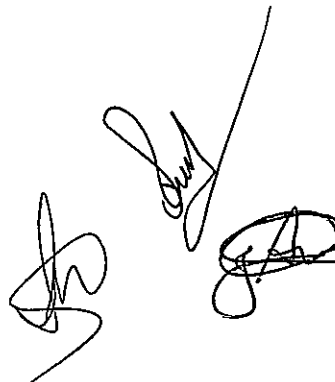
Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

Descrição	2020	2019
CAPITAL SOCIAL - FELIPPE FIUZA CHAVES	31/12/2020 30.000,00C	31/12/2019 0,00
RESERVAS		
RESERVAS DE LUCROS	47.600,00C	47.600,00C
RESERVA DE LUCROS	47.600,00C	47.600,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	259.834,60C	795.566,59C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	259.834,60C	795.566,59C
LUCROS ACUMULADOS	259.834,60C	795.566,59C


FELIPPE FIUZA CHAVES
CPF: 068.279.774-92


ADRIANA DE LIMA ARAGÃO
Registro no CRC sob nº: PB 011973/O-2
CPF: 023.143.604-19



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-10

Data: 21/06/2021 16:22:49

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALR52917-CSTC;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
Endereço: Rua Y Do's, 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 58082-025

Folha: 2073
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$) EM 31/12/2020

Descrição	2020	Total	2019	Total
RECEITA BRUTA				
VENDA DE MERCADORIAS	11.992.437,36	11.992.437,36	7.467.448,47	7.467.448,47
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(353.120,66)		(130.166,08)	
(-) ICMS S/ RECEITA BRUTA	(803.089,87)		(215.579,57)	
(-) COFINS S/ RECEITA BRUTA	(174.871,39)		(75.874,74)	
(-) PIS S/ RECEITA BRUTA	(37.910,46)		(16.439,68)	
ICMS ST S/ RECEITA BRUTA	(104.774,83)		0,00	
(-) ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	(1.651.867,21)	(151.677,14)	(589.739,10)
RECEITA LÍQUIDA		10.338.570,15		6.827.709,37
CMV				
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(7.999.805,56)	(7.999.805,56)	(5.621.277,93)	(5.621.277,93)
LUCRO BRUTO		2.338.764,59		1.206.431,44
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.320.808,23)		(681.695,15)
DESPESAS COM VENDAS				
DESPESAS COM PRETOS S/ VENDAS	(238.631,59)		(53.442,57)	
BONIFICAÇÃO	(174.264,49)	(412.896,07)	(58.747,75)	(150.190,32)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(208.970,77)		(146.059,02)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(4.394,24)		(4.424,41)	
13º SALÁRIO	(10.866,19)		(13.120,24)	
FÉRIAS	(25.691,95)		(17.618,50)	
INSS	(68.142,18)		(53.699,99)	
FGTS	(20.550,30)		(14.204,17)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(3.238,69)		(3.460,60)	
VALE TRANSPORTE	(1.107,34)		(760,66)	
ADICIONAL NOTURNO	(307,59)		(199,08)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(31.094,50)		(9.875,54)	
GRAT	(2.401,35)		(2.225,77)	
EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS	(1.755,00)		(1.330,00)	
PLANO ODONTOLÓGICO	(325,00)		(1.066,00)	
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	(734,32)		(198,01)	
PERICULOSIDADE	(2.669,05)		0,00	
ALUGUEIS DE IMÓVEIS	(10.068,00)		0,00	
IPRU E TCR	(1.230,08)		0,00	
FEF	(6.559,05)		(14.520,77)	
TAXAS DIVERSAS	(8.337,48)		(4.192,92)	
ICMS DIF DE ALICOTA DUTROS ESTADOS	(344,00)		(7.291,23)	
ICMS S/ COMPRAS NÃO UTILIZADO O CRÉDITO	(30.967,30)		(4.895,44)	
IRRF S/ OPERAÇÕES	(9,37)		0,00	
IUF - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(1.848,62)		0,00	
ENERGIA ELÉTRICA	(28.314,98)		(23.087,98)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.452,00)		(4.375,29)	
TELEFONE E INTERNET	(8.530,72)		(10.322,60)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00		(13,60)	
SEGUROS	(9.125,94)		(5.783,38)	
ASSESSORIA CONTÁBIL	(45.000,00)		(35.903,40)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(74.625,00)		(41.315,28)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(1.740,00)		0,00	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00		(908,18)	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(26.966,36)		(17.007,97)	
DESPESAS C/ CARTÓRIOS	(49.926,30)		(41.938,59)	
DESPESAS C/ ANUIDADES E CONSELHOS DE CLASSE	(754,29)		0,00	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DOS SÓCIOS	(702,26)		(2.139,01)	
CERTIFICADOS DIGITAIS	(429,00)		(352,00)	
DESPESAS C/ MAQUINETAS CARTÕES	0,00		(973,41)	

4

1

[Assinatura]

[Assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-11
Data: 21/06/2021 16:22:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52918-0LGR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixa do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Assinatura]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
Endereço: Rua Y Dols, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Jucá Paraíba/PB, CEP 58082-025

Folha: 2074
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$) EM 31/12/2020

Descrição	2020	Total	2019	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	(7.222,37)		(2.163,69)	
DESPESAS C/ SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	(17.939,62)		(9.309,00)	
DESPESAS COM BRINDES	(5.975,55)		(3.215,29)	
DESPESAS C/ SINDICATO PATRONAL	(3.326,78)		(1.285,46)	
DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(20.756,76)		(9.455,61)	
PERDAS NO ESTOQUE	(43.493,41)		(17.520,00)	
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	(5.006,00)		0,00	
DESPESAS C/ LICITAÇÕES	(1.387,24)		0,00	
DESPESAS C/ ASSOCIAÇÕES	(3.600,00)		0,00	
OUTRAS DESPESAS	(3.260,48)		(3.473,51)	
IMPOSTO DE SAÍDAS	(2.344,97)	(807.912,16)	0,00	(531.494,83)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		1.317.676,36		574.746,19
RESULTADO FINANCEIRO		(386.033,37)		(381.167,30)
RECEITAS FINANCEIRAS				
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES	32,93		19,19	
RECEITA COM CAPITALIZAÇÃO	166,63		156,94	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	34.611,42	34.810,58	58.667,22	58.843,35
DESPESAS FINANCEIRAS				
JUROS PASSIVOS	(24.804,16)		(1.839,82)	
DESCONTO CONCEDIDOS	(652,00)		0,00	
JUROS DE MORA	(81.023,07)		(71.767,14)	
MULTAS DE MORA	(12.107,25)		(5.762,68)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(141.717,43)		(197.607,02)	
JUROS SELIC	(10.395,39)		(5.695,65)	
MULTA E JUROS S/ PARCELAMENTOS	(46.803,59)		(22.495,41)	
IMPOSTO DE RENDA RETIDO	0,00		(1,05)	
IOF	0,00		(5.615,54)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(103.229,60)		(129.274,34)	
PERDAS COM APLICAÇÃO	(0,05)	(420.844,35)	0,00	(410.010,65)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	119.123,99		118.152,36	
OUTRAS RECEITAS	25.711,55	194.835,46	49.416,32	161.569,68
RESULTADO OPERACIONAL		976.678,45		355.147,67
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		976.678,45		355.147,67
PROVISÕES PARA IR E CSL				
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(123.789,16)		(79.244,29)	
IMPOSTO DE RENDA	(305.691,03)	(329.809,19)	(123.748,61)	(201.992,86)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		547.878,26		153.154,81

Felipe Fuza Chaves
FELIPE FUZA CHAVES
CPF: 008.279.774-92

Adriana de Lima Aragão
ADRIANA DE LIMA ARAGÃO
Registro no CRC sob nº: PB 011973/O-2
CPF: 023.143.604-19

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78272106217242653545>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-12
Data: 21/06/2021 16:22:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52919-VD9V;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



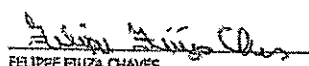
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 26.156.923/0001-26
Endereço: Rua Y Dair, 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 53082-025
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016

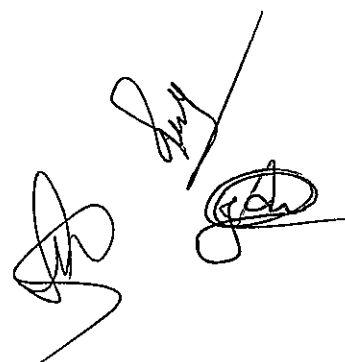
Folha: 2075
Número Livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM (R\$) ENCERRADO EM 31/12/2020

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		
	Capital Social	Reservas de Lucros a Realizar	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 01/01/2019	50.000,00	47.600,00	795.165,59	892.765,59
Ajustes de Exercícios Anteriores			-56,88	-56,88
Lucro Líquido			597.875,25	597.875,25
Distribuição de lucros			-1.133.553,37	-1.133.553,37
Saldo em 31/12/2020	50.000,00	-17.600,00	259.834,60	357.434,60


FELIPE FIUZA CHAVES
CPF: 009.279.774-92


ADRIANO DE LIMA ARAGÃO
Registro no CRC sob nº: PB 011973/O-2
CPF: 023.143.694-19



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-13
Data: 21/06/2021 16:22:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52920-H221;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Folha: 2076	
C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20		Número livro: 0005	
Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 58082-029			
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020 Insc. Junta Comercial: 25200763751 Data: 13/09/2016			
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS			
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			
		2020	2019
1	RECEITAS	11.839.316,70	7.337.280,39
1.1	Vendas de mercaderia, produtos e serviços	11.839.316,70	7.337.280,39
1.2	Provisão para créditos de divêndos	0,00	0,00
1.3	Resultados não-operacionais	0,00	0,00
2	IMPOSTOS ADICIONADOS DE TERCEIROS	(8.777.420,94)	(6.008.085,69)
2.1	Materiais consumidos	0,00	0,00
2.2	Outros custos de produtos e serviços vendidos	(7.999.835,56)	(5.621.277,93)
2.3	Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(777.535,38)	(386.787,76)
2.4	Perda na realização de ativos	0,00	0,00
3	VALOR ADICIONADO BRUTO	2.561.895,76	1.329.194,70
4	RETENÇÕES	(1.740,50)	0,00
4.1	Depreciação, amortização e exatidão	(1.740,50)	0,00
5	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	2.560.155,26	1.329.194,70
6	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	229.646,44	220.412,03
6.1	Resultado da equivalência patrimonial e dividendos de investimento em	0,00	0,00
6.2	Recursos financeiros	34.810,95	58.843,35
6.3	Outras receitas	194.835,49	161.568,68
7	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	3.039.801,38	1.549.606,73
8	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	3.039.801,38	1.549.606,73
8.1	Empregados Salários e encargos	322.140,35	214.489,96
8.1.1	Comissões sobre vendas	0,00	0,00
8.1.2	Honorários da diretoria	0,00	0,00
8.1.3	Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00
8.1.4	Plano de aposentadoria e pensão	0,00	0,00
8.1.5	Salários e Encargos	322.140,35	214.489,96
8.2	Tributos	1.738.938,36	741.971,31
8.2.1	Federais	611.973,21	348.007,16
8.2.2	Estaduais	1.125.735,05	393.964,15
8.2.3	Municipais	1.230,08	0,00
8.2.4	Menos: incentivos fiscais	0,00	0,00
8.3	Financiadores	420.844,35	440.010,65
8.3.1	Juros	420.844,35	440.010,65
8.3.2	Aluguéis	18.000,00	0,00
8.4	Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00
8.4.1	Recebimento dos sócios	0,00	0,00
8.5	Lucros retidos/prejuízo do exercício	587.878,26	153.154,81

FELIPPE FIUZA CHAVES
CPF: 080.279.724-92

ADRIANA DE LIMA ARAÚJO
Registro no CRC sob nº. PB 011873/O-2
CPF: 023.143.604-19



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-14
Data: 21/06/2021 16:22:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal.C: ALR52921-8PMU;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.E.P.: 26.156.923/0001-20
Endereço: Rua Y Dora, 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 58082-025
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016

Folha: 2077
Número Livro: 0095

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO (R\$)
31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	597.876,26
Depreciação e amortização	1.740,90
Ajuste de exercício anteriores	(56,88)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	599.562,28
Redução em contas a receber e outros	309.256,81
Aumento em empréstimos cedidos	(84.551,19)
Aumento capitalização	(166,63)
Redução em adiantamento a fornecedor	5.249,29
Redução em tributos a compensar	19.566,44
Aumento em estoques	(286.650,18)
Redução em despesas pagas antecipadamente	4.015,37
Aumento em fornecedores	26.618,43
Redução em obrigações tributárias	(20.956,20)
Aumento em obrigações com pessoal	5.231,74
Aumento em obrigações sociais e provisões	27.037,66
Aumento em parcelamentos	135.556,23
Redução em contas a pagar	(3.772,21)
Aumento em outras obrigações	53.090,00
Redução em empréstimos curto prazo	(475.351,58)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	314.265,96
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	314.265,96
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	314.265,96
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	(52.227,00)
Pagamento consórcio	(10.631,79)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(62.858,79)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros	(723.304,26)
Empréstimos tomados	156.917,06
Parcelamentos	281.385,27
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(285.001,93)
Redução nas Disponibilidades	(33.674,76)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	(23.735,23)
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	89.660,47


FELIPE FIUZA CHAVES
CPF: 008.279.774-92


ADRIANA DE MENA ARAGÃO
Registro no CRC sob nº: PB 011973/O-2
CPF: 023.143.604-19





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-15
Data: 21/06/2021 16:22:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALR52922-9IEF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidentes Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Václer Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB



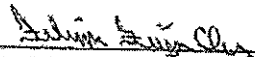
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Inscrição: 26.156.923/0001-20
Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 50882-025
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016

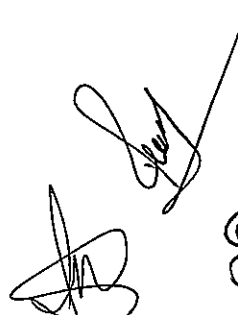
Folha: 2078
Número livro: 0005
Emissão: 31/05/2021
Hora: 14:42:20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{4.019.015,19 + 0,00}{2.854.132,65 + 881.786,90}$	1,00
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{4.019.015,19}{2.854.132,65}$	1,41
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{4.019.015,19 - 2.699.924,32}{2.854.132,65}$	0,39
Índice de Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{69.660,47}{2.854.132,65}$	0,03
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{4.019.015,19 - 2.854.132,65}{357.434,60}$	1,26
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{4.093.354,15}{2.854.132,65 + 881.786,90}$	1,10
Capital Circulante Líquido	$\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$	$4.019.015,19 - 2.854.132,65$	1.164.882,54
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{2.854.132,65 + 881.786,90}{4.093.354,15}$	0,91
Índice de Giro do Ativo	$\frac{\text{Receita de Vendas}}{\text{Ativo}}$	$\frac{11.992.437,36}{4.093.354,15}$	2,93
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{597.870,26}{357.434,60}$	1,67


FELIPE FILZA CHAVES
CPF: 008.279.774-92


ADRIANA DE LIMA ARAGÃO
Registro no CRC sob nº: PB 011973/D-2
CPF: 023.143.604-19




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-16
Data: 21/06/2021 16:22:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52923-X76P;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valner Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20

Folha: 2079
Número livro: 8005

Endereço: Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa-PB

Nota 01 – Contexto Operacional

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é uma sociedade limitada, sediada na Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa, Estado da Paraíba, Brasil. A empresa tem como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e os pronunciamentos emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e referendado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC em Resoluções do CFC, essas demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com o princípio da competência, e foram elaboradas de acordo com o CPC 00, no que tange as características qualitativas de melhoria da comparabilidade, exceto a demonstração do fluxo de caixa que foi elaborada pelo regime de caixa, pelo método indireto, e sem a característica qualitativa de melhoria da comparabilidade, devido não ter sido elaborada essa demonstração para o exercício de 2019.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração se utilize de estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, bem como, os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Desta forma, entende-se que os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Nota 03 – Caixas e Equivalentes de Caixa

A empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA obteve como Equivalentes de Caixa em 2020, as Contas Bancárias e de Aplicações Financeiras em agência bancária dos bancos nos quais mantém relacionamento, sendo: Banco do Bradesco; Banco Santander; Banco do Brasil; e Banco Safra.

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, encerrou no final do exercício de 2020, a conta bancária e aplicação financeira do Banco Santander, devido a este fato, conclui o exercício com os saldos dessas contas zerados no Balanço Patrimonial.

Nota 04 – Duplicatas a Receber

Os recebimentos da EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA referem-se as vendas realizadas através de boletos bancários, tendo os seus recebimentos em um prazo médio de até 60 dias.

Nota 05 – Título de Capitalização

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA contratou em 27/09/2018, um título de capitalização no Banco do Brasil, no valor total de R\$ 3.000,00, para resgate em setembro de 2021, esse direito está contabilizado no ativo circulante, pelo valor devido em cada mês pelo regime de competência.

Nota 06 – Estoques

Os estoques da empresa foram registrados em 2020, pelo seu valor de aquisição, sendo considerados também como custo de aquisição, os fretes pagos pela empresa, os impostos embutidos nas compras não recuperáveis, como o ICMS substituição tributária, assim como, foram deduzidos o ICMS recuperável do valor do estoque. As saídas desses estoques foram contabilizadas pelo custo médio de aquisição e foram contabilizadas as perdas devidas no estoque em 2020.

Nota 07 – Despesas Pagas Antecipadamente

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-17
Data: 21/06/2021 16:22:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52924-82V4;



CNPJ: 08.870.000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20
Endereço: Rua Y Dols, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 55.082-025, João Pessoa-PB

Folha: 2080
Número livro: 0005

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pagou em outubro de 2019, de forma antecipadamente, a despesa com o seguro da farmacêutica no valor total de R\$ 52,17, com vigência de um ano, o qual foi apropriado, conforme competência, no valor mensal de R\$ 4,35 até setembro de 2020, período final da vigência desse seguro.

Também foi contabilizado em 2019, um direito com um seguro empresarial de R\$ 8.064,72, com vigência até 27/12/2021, desse valor foi contabilizado em 12/2019 a despesa desse mês, sendo assim, ficou o saldo a apropriar nos meses posteriores a partir de Janeiro de 2020, durante o exercício de 2020 conforme competência, foi apropriado despesa desse seguro mensalmente no valor de R\$ 322,59.

Em Dezembro de 2019, pagou, referente ao vale transporte dos funcionários do mês de janeiro de 2020, o valor de R\$ 105,17, esse valor foi apropriado na despesa, conforme sua competência em 2020.

Nota 08 – Imobilizado

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, considerou como Imobilizado em Andamento, a aquisição de bens, realizada através de um consórcio não contemplado até 31/12/2020, contabilizado até essa data no valor de R\$ 23.852,86.

Durante o exercício de 2020, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, adquiriu um veículo para auxiliar na logística da distribuidora, o mesmo começou a ser utilizado a partir da competência 11/2020, a sua depreciação foi realizada pelo método linear, utilizando uma taxa de 20% ao ano.

Nota 09 – Parcelamentos

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA iniciou o ano de 2019, com alguns parcelamentos ativos na Receita Federal do Brasil, o qual seus pagamentos foram contabilizados, conforme regime de competência, no passivo circulante.

Durante os exercícios de 2019 e 2020, foram negociados novos parcelamentos federais, inclusive referente a débitos previdenciários, seus pagamentos e os juros, foram apropriados e contabilizados, conforme competência.

Nota 10 – Empréstimos Bancários

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, contratou em anos anteriores a 2019, alguns empréstimos bancários com carência nos pagamentos. Em 2019, iniciou a amortização no valor dos empréstimos das operações nº: 001.112.139; e 01.112.472, com quitação total dessas operações em 2020. Já as operações nº: 001.112.517; e 001.112.597, nos valores, respectivamente, de R\$ 300.000,00; e R\$ 145.000,00, em 2019, foram pagos apenas parte inicial dos juros sobre esses empréstimos, entretanto em 2020, devido a instituição bancária não ter interesse em renovar o prazo de pagamento, ocorreu a quitação total desses empréstimos.

Nota 11 – Lucros a Pagar

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ficou em 31/12/2019, com um saldo a pagar de lucros no valor de R\$ 498.860,17, ao sócio José Jackson Almeida de Oliveira, valor refere-se aos lucros apurados e não distribuídos, em anos anteriores a 2019, bem como, ao percentual devido da distribuição do lucro apurado em 2019, e ao Sócio Manuel José Monteiro, ficou a pagar em 2020, referente ao percentual devido da distribuição do lucro apurado em 2019, o montante de R\$ 1.531,55, valores

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-18
Data: 21/06/2021 16:22:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52925-1A40;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 26.156.923/0001-20
 Endereço: Rua Y Dois, nº 355, Gelpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa-PB

Folha: 2081
 Número livro: 0005

totalmente quitados durante o exercício de 2020, conforme fluxo de caixa da empresa. Ainda no primeiro trimestre de 2020, foi contabilizado dos lucros acumulados anteriormente a 2019, o valor a pagar a esses sócios no valor total de R\$ 27.000,00 conforme quotas de cada um no capital social da empresa, sendo o valor totalmente quitado em 2020.

Nota 12 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é no valor total de R\$ 50.000,00, totalmente integralizado, sendo: R\$ 30.000,00 pertencente ao sócio Felipe Fiuza Chaves, adquirido em 2020, do sócio José Jackson Almeida de Oliveira, e R\$ 20.000,00 pertencente ao sócio Rosselio Marinho, que adquiriu em 2020, R\$ 500,00 do sócio Manuel José Monteiro, e o restante do sócio José Jackson Almeida de Oliveira, conforme alteração contratual, que estabeleceu a retirada dos sócios, José Jackson e Manuel Monteiro, do quadro societário. O valor do capital social integralizado e subscrito de R\$ 50.000,00 permaneceu o mesmo até 31/12/2020.

b) Lucros Acumulados

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apurou no primeiro trimestre de 2020 um prejuízo de R\$ 172.326,27, e no segundo trimestre um lucro de R\$ 283.415,48 que desse valor compensou o prejuízo do primeiro trimestre e o saldo restante do lucro apurado, desse primeiro semestre do exercício de 2020, no valor de R\$ 111.089,21 foram distribuídos aos sócios retirantes da empresa, Jose Jackson Almeida de Oliveira, e Manuel José Monteiro ainda em 2020 conforme fluxo de caixa, o terceiro trimestre foi apurado um prejuízo R\$ 508.675,11, compensado com o saldo de lucros acumulados anteriores ao exercício 2019, e o quarto trimestre de 2020 apurou um lucro de R\$ 995.464,16, onde desse valor R\$ 84.903,33 foi distribuído ainda em 2020 aos novos sócios: Felipe Fiuza Chaves e Rosselio Marinho, e o saldo restante a distribuir em 2021, conforme quotas no capital social de e fluxo de caixa da empresa.

Nota 13 - Dedução da Receita Bruta

Deduções da Receita Bruta	R\$
ICMS	903.089,87
COFINS	174.971,39
PIS	37.910,46
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	184.774,83
TOTAL	R\$ 1.300.746,55

Os valores acima considerados como deduções da receita bruta, são os tributos cobrados em 2020, inclusos no valor das vendas.

Nota 14 - Custo das Mercadorias Revendidas

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como, o reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, obedecendo assim ao princípio contábil da competência.

Nota 15 - Eventos

As demonstrações contábeis inerentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 29 de março de 2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpjb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>

Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-19
 Data: 21/06/2021 16:22:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR52926-3Y7L;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

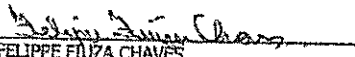
TJPB



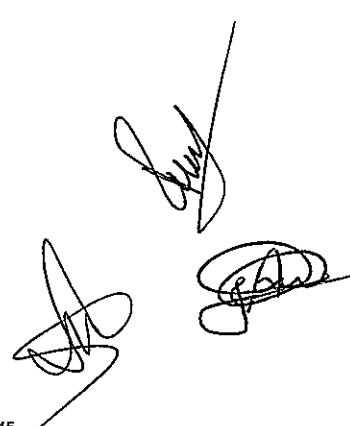
Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 26.156.923/0001-20
 Endereço: Rua Y Dols, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa-PB

Folha: 2082
 Número livro: 0005

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA realizou em junho de 2020, uma alteração contratual, autêntica pela JUCEP-PB, em 07/07/2020, para retirada dos sócios: José Jackson Almeida de Oliveira; e Manoel José Monteiro, e inclusão dos novos sócios: Felipe Fiuza Chaves; e Rosselio Marinho.


 FELIPE FIUZA CHAVES
 CPF: 008.279.774-92


 ADRIANA DELIMA ARAGÃO
 Registro no CRC sob nº 011973/O-2
 CPF: 023.143.604-19



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-20
 Data: 21/06/2021 16:22:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR52927-YO15;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Václer Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00827977492	FELIPPE FIUZA CHAVES
02314360419	ADRIANA DE LIMA ARAGAO
33861005468	ROSSELIO MARINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2021 15:10 SOB Nº 20211456152.
PROTOCOLO: 211456152 DE 13/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104203070. CNPJ DA SEDE: 26156923000120.
NIRE: 25200783751. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2021.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-21
Data: 21/06/2021 16:22:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52928-OU0L;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ata de reunião dos sócios para aprovação do balanço patrimonial e
Demonstrações contábeis da sociedade limitada do exercício 2020

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20
NIRE: 25200783751

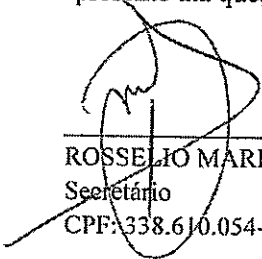
Ata de reunião dos sócios, realizada em 29 de março de 2021.

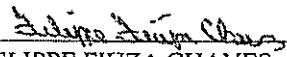
No dia 29 de março de 2021, às 11:00hs na sede da sociedade na rua Y Dois nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.082-025. Com a presença dos dois únicos sócios representando 100% do capital social, sendo caracterizado na reunião como secretário o sócio Rosselio Marinho; e o sócio Felipe Fiuza Chaves como presidente.

Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, reuniram-se para deliberar sobre a apreciação das contas do administrador, e examinar o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, relacionado ao exercício social encerrado em 31/12/2020.

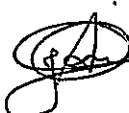
Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2020, aprovados em unanimidade, sem reservas e restrições.

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.


ROSSELIO MARINHO
Secretário
CPF: 338.610.054-68


FELIPPE FIUZA CHAVES
Presidente
CPF: 008.279.774-92





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-22
Data: 21/06/2021 16:22:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal.C: ALR52929-DUWE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válder Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA: CONTADOR
 NOME: SERENA DE LIMA ARAGÃO
 Nº de Registro: PB-0119738-2

PLANO: JOSÉ CLONORIS SÁNCIO
 EDILEUSA DE LIMA ARAGÃO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO: 22/11/1977
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 NATURALIDADE: JOÃO PESSOA - PB

DIREÇÃO: 023143 804-13
 TÍTULO: 217251 8395-PB
 NOME DA EMPRESA: TITULO EXERCÍCIO (OU DECI, DE PROFISSIONAL)

Esta carteira tem a validade de documento de identidade, nos termos do art. 46 da Lei nº 5.235/46, cit. art. 1º da Lei nº 6.706/78.

DATA DE EXPIRAÇÃO: 05/12/2019

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-23
 Data: 21/06/2021 16:22:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR52930-LGÊA;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145,
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2021 16:12:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

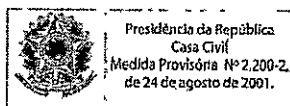
*Código de Autenticação Digital: 78272106217242653545-1 a 78272106217242653545-23

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c3af73ee257cce3da94593303e3811320a9bd6007a55d46c2fe3b418487ed110d9d5a82a0dbf6015774af83d3
86938a5b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADRIANA DE LIMA ARAGÃO
REGISTRO.....	: PB-011973/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 023.143.604-19

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 04/02/2022 as 18:03:12.

Válido até: 05/05/2022.

Código de Controle: 7525.7114.6838.5674.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:24:28 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: **E4AC.258F.CEFD.3E7A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 7B16.9FAE.5FDE.5B4A

Emitida no dia 06/03/2022 às 12:34:41

Nome Empresarial:

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Endereço:

Y DOIS

Número:

355

Complemento:

GALPAO01

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58082-025

Inscr. Estadual:

16.282.123-9

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

26.156.923/0001-20

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 06/03/2022
Hora: 12:36

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2022/021872

Nº de Controle de Autenticação

470.468.559.585

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 26156923000120		Nome do Contribuinte EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
Endereço RUA Y2		Número 00355	Apto/Sala	Bloco	Complemento GALPAO01
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 58082025	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 133716-5

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 06/03/2022 12:36:01

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.156.923/0001-20

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT

Endereço: R Y DOIS 355 GALPAO 001 / DISTRITO INDUSTRIAL / JOAO PESSOA / PB
/ 58082-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

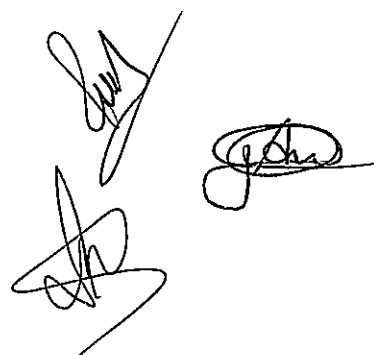
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

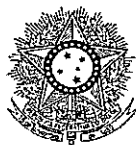
Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022

Certificação Número: 2022031801445083729237

Informação obtida em 28/03/2022 14:45:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.156.923/0001-20/
Certidão nº: 1813362/2022
Expedição: 18/01/2022 às 11:56:00
Validade: 16/07/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.156.923/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

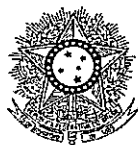
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIPPE FIUZA CHAVES

CPF: 008.279.774-92

Certidão nº: 54126569/2021

Expedição: 17/11/2021 às 16:18:29

Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPPE FIUZA CHAVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **008.279.774-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Duas assinaturas manuscritas em tinta preta, uma maior e mais elaborada, e outra menor e mais simples, ambas sobrepostas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSSELIO MARINHO

CPF: 338.610.054-68

Certidão nº: 54126755/2021

Expedição: 17/11/2021 às 16:20:38

Validade: 15/05/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSSELIO MARINHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **338.610.054-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Duas assinaturas manuscritas em tinta preta, uma mais legível e outra mais abstrata.



DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DO ORC

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

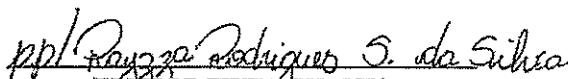
**EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20**

Felippe Fiuza Chaves portador da Cédula de Identidade RG nº 4.251.404 SSP/GO e do CPF nº 008.279.774-92, sediada a Rua Y Dois, 355, Distrito Industrial – João Pessoa-PB, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, tendo examinado a licitação supracitada, DECLARA que

- 1) **DECLARAÇÃO** de que não possui no quadro societário, servidor público de ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Nova Floresta-PB, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

João Pessoa/ PB, 08 de Abril de 2022.


FELIPE FIUZA CHAVES
DIRETOR – PROPRIETÁRIO
RG Nº 4.251.404 SSP/GO
CPF Nº 008.279.774-92

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa - PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-MAIL: expressdistribuidora1@hotmail.com



DECLARAÇÕES

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 26.156.923/0001-20**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

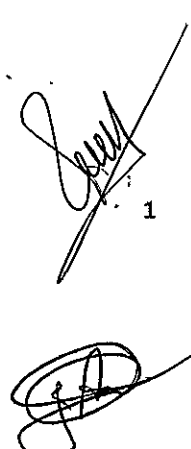
O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa/ PB. 08 de Abril de 2022.


FELIPPE FIUZA CHAVES

**DIRETOR - PROPRIETÁRIO
RG Nº 4.251.404 SSP/GO
CPF Nº 008.279.774-92**

**EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355. GALPÃO 01 - Distrito Industrial,
João Pessoa - PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-mail: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com**


1



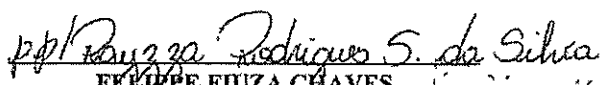
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20

Felipe Fiuza Chaves Oliveira portador da Cédula de Identidade RG nº 4.251.404 SSP/GO e do CPF nº 008.279.774-92, como representante devidamente constituído da **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, doravante denominado **EXPRESS DISTRIBUIDORA**, para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- b) Não possui dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência, intermediária, cargo efetivo ou emprego na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**, Estado da Paraíba ou em qualquer órgão ou entidade a eles vinculados, nos últimos 60 (sessenta) dias corridos, anteriores à data da publicação do Aviso deste Edital.
- c) Não estarem impedidas de licitar, contratar e/ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de suas entidades descentralizadas.
- d) Não ter sido declaradas inidôneas por Órgão ou por Entidade da Administração Direta, por Autarquias, Fundações ou Empresas Públicas e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.
- e) Que não se enquadra nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) Autoriza a comissão permanente de licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**, a proceder à diligência visando a comprovação de informações prestadas.

João Pessoa/ PB, 08 de Abril de 2022.


FELIPE FIUZA CHAVES
DIRETOR – PROPRIETÁRIO
RG Nº 4.251.404 SSP/GO
CPF Nº 008.279.774-92

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa - PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-MAIL: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FELIPPE FIUZA CHAVES, PORTADOR DO RG Nº 4.251.404 E DO CPF Nº 008.279.774-92, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 26.156.923/0001-20, PARA FINS DO DISPOSTO NO SUBITEM 13.1.3.1 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022 DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

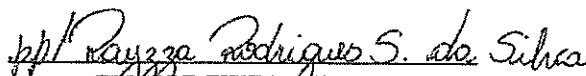
C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

JOÃO PESSOA/ PB, 08 DE ABRIL DE 2022.



FELIPPE FIUZA CHAVES

DIRETOR - PROPRIETÁRIO

RG Nº 4.251.404 SSP/GO

CPF Nº 008.279.774-92

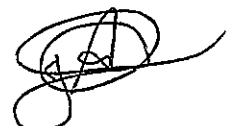
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9

ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial

João Pessoa - PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798

E-MAIL: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com



DECLARAÇÕES

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº00025/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20

- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- Que inexistente fato impeditivo para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º, da Constituição Federal.
- Que os bens são produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Que os bens são produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e Gestão; e
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

João Pessoa/ PB, 08 de Abril de 2022.

pp/Rayza Rodrigues S. da Silva

Élpe Fiuza Chaves

Diretor – Proprietário

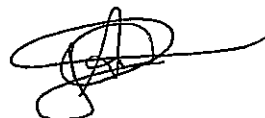
RG nº 4.251.404 SSP/GO

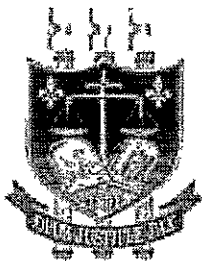
CPF nº 008.279.774-92

1 5 3234
1 5 3234
1 5 3234



EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355 , GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa – PB CEP 58.082-025-FONE: (83) 3233-9798
E-mail: expressdistribuidora1@hotmail.com





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.156.923/0001-20

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

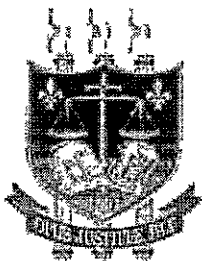
Nome Fantasia: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Certidão emitida às 14:12 de 29/03/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **JKGX.ow1U**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.156.923/0001-20

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Certidão emitida às 14:12 de 29/03/2022. ✓

Validade 30 dias ✓

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **OWJ2.ZMpu**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/03/2022 11:29:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **26.156.923/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

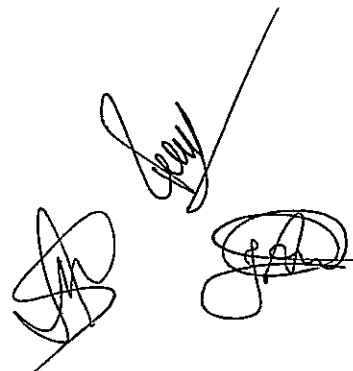
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

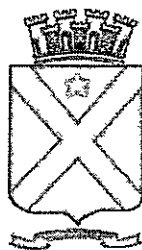
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Three handwritten signatures in black ink, arranged in a triangular pattern. The top signature is a cursive 'L' followed by a long horizontal stroke. The bottom-left signature is a stylized 'S' with a horizontal line. The bottom-right signature is a cursive 'J' followed by a horizontal line.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DUAS ESTRADAS
DE MÃOS DADAS COM O POVO!

ATESTADO DE CAPACIDADE DE DESEMPENHO SATISFATÓRIO

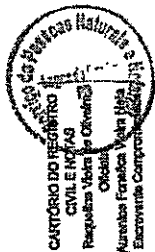
Atesto, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Empresa **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 26.156.923/0001-20, localizada na Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa – PB, forneceu **medicamentos e materiais médicos e hospitalares** para esta Edilidade durante o **exercício financeiro de 2019**. A referida Empresa cumpriu com todas as cláusulas do contrato, honrando com os prazos determinados, atendendo as necessidades da Administração de forma satisfatória, não apresentando durante o prazo do Contrato nenhuma prática que afetasse direta ou indiretamente esta Edilidade.

Duas Estradas – PB, 04 de Dezembro de 2019.

Joyce Renally Felix Nunes

Joyce Renally Felix Nunes

Prefeita Constitucional



Autenticidade

Reconheço a Firma

dou fé em testº

da verdade

Lugar de Dentro

Joyce Renally Felix Nunes
Felix Nunes
29.12.2019

Selo Digital Nº *178653-*
Consulte autenticidade em:
HTTPS://seledigital.tjpb.jus.br *WGRS.*

Acqueline Vieira de Oliveira
Oficial

Rua do Comércio, 23, Centro, Duas Estradas/PB CEP: 58.265-000
CNPJ: 08.787.012/0001-10
Tel: (83) 3265 1030 - Email: prefeitura@duasestradas.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2021 08:59:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78272612191618390766-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c63032d186ab3569e7431fcfcb01de5447bcfc0e7f07db1faa6f9f08d2b8c02fd766
05b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

RECEBEMOS DE EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAME LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/12/2019 VALOR TOTAL: R\$ 660,40 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUAS ESTRADAS - RUA TIRADENTES, 164 CENTRO DUAS ESTRADAS-PB		Sér/Nº. 001/000.020.772 PED. 27288 
DATA DE EMISSÃO 10/12/2019	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAME LTDA R Y DOIS, 355, GALPAO: 01 DISTRITO INDUSTRIAL - 58082-025 JOAO PESSOA - PB Fone/Fax: 8332339798	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.020.772 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2519 1226 1569 2300 0120 5500 1000 0207 7217 8301 1410 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

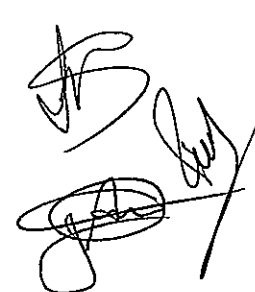
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUAS ESTRADAS (838)		CNPJ / CPF 11.814.527/0001-76	DATA DA EMISSÃO 10/12/2019
ENDREÇO RUA TIRADENTES, 164	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58265-000	DATA DA SAÍDA 10/12/2019
MUNICÍPIO DUAS ESTRADAS	UF PB	FONE / FAX 8332651030	HORA DA SAÍDA 11:13:15

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	09/01/2020
Valor	R\$ 660,40

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	142,80	VALOR DO ICMS	25,70	BASE DE CÁLC. ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00
VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR TOTAL DO ICMS	660,40	VALOR DA COFINS	0,00
VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	660,40				

TRANSPORTADORA / VOLUMES NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE EDINALDO GUEDES DA SILVA		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF 181.369.904-68
ENDREÇO R PARA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 3	PESO BRUTO 1.000	PESO LÍQUIDO 1.000

CÓD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
2804	ALCOOL 70 ITAJA 1 LITRO VP (ITAJA) Lote: 19.224B-70 Fab: 12/08/2019 Val: 12/08/2022 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	38089429	000	5102	UND	12	4,1500	0,00%	49,80	49,80	8,96	18,00	0,00	0,00
3154	ALGODAO HIDROF. ROLO 500G (NATHY) Lote: 1119 Fab: 28/11/2019 Val: 28/11/2024 PF: 13.90 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	52030000	000	5102	UND	10	9,3000	0,00%	93,00	93,00	16,74	18,00	0,00	0,00
106	LUVA PROCEDIMENTO G LATEX C/ 100 UND (MEDIX) Lote: SR151/19LL Fab: 01/08/2019 Val: 01/08/2024 PMC: 0,00 PF: 20 75 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	40151900	260	5403	UN	20	25,8800	0,00%	517,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BANCO DO BRASIL AG: 4996-4 C/C: 13347-7 PREGAO PRESENCIAL N 00022/2019 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 PED.VENDA: 27288 REPRES.: 18 OPERAD.: 2 AG. COB: CARTEIRA ROTA: EXPRESS DISTRIBUIDORA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

HOSPITAL DISTRITAL OVÍDIO DUARTE

Secretaria Estadual de Saúde
CNPJ 08.778.268/0035-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.156.923/0001-20, situada na Rua Y Dois, nº 355 / Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa - PB, fornece Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares para o HOSPITAL OVÍDIO DUARTE, CNPJ nº 08.778.268/0035-00, situado na Rua Adalgisa Cavalcante, s/n - Centro - Serraria - PB. demonstrando até a presente data, boa capacidade técnica e qualidade satisfatória na aquisição do objeto em lide, não constando qualquer motivo que desabone sua conduta técnica, moral ou profissional.

Sem mais para o momento,

Serraria - PB, 20 de Dezembro de 2021.

6º OFÍCIO

Petrus Horebe Leite Rocha da Fonseca
PETRUS HOREBE LEITE ROCHA DA FONSECA

Diretor Geral
Mat. 189.104-9

EXPRESS
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA:261569230
00120

Assinado de forma
digital por EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:2615692300012
Dados: 2021.12.30
15:15:56 -03'00'

15:15:56 -03'00'

ET Eunápio Torres
1º Serviço Notarial e Tabelionato

Re: Maria Emília Caudino Torres de
Rua Rangel A. Araújo Coutinho, 309 - Alagoinha / João Pessoa - PB
Telefone: (83) 3219-1234

Selo Digital: AMH98394-TQEQ

Consulite a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Resp. p/ Imprensa: CLE DENOR NETO

Em testemunho de verdade

João Pessoa, 20 de Dezembro de 2021

Reconheço a firma por Semelhante a Firma 1º 1081

PETRUS HOREBE LEITE ROCHA DA FONSECA *****

O Oficial:



João Paulo C. Barbosa
Escritor

Rua Adalgisa Cavalcante, s/n - Centro - Serraria - PB
CEP 58.395.000 Tel. (83) 3275-1130

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78273012213614637835>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78273012213614637835-1
Data: 30/12/2021 15:56:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK48831-V4EV;



CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcante
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 15:58:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/12/2021 17:15:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78273012213614637835-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780c321493fe84b21d91828c4d9accbd106ed86af12149d0362a579da3b1ef4a6ebc4fe855ec473759112e0430257655b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE EXPRESS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.999,60 DESTINATÁRIO: SES-HOSPITAL OVIDIO DUARTE RUA ADALGISA CAVALCANTE, S/N CENTRO SERRARIA-PB			Sér/Nº. 001/000.050.478 PED. 74533 
DATA DE EMISSÃO 06/10/2021	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EXPRESS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA R Y DOIS, 355, GALPAO: 01 DISTRITO INDUSTRIAL - 58082-025 JOAO PESSOA - PB Fone/Fax: (83)3233-9798	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.050.478 Série 001 Folha 1 2	 CHAVE DE ACESSO 2521 1026 1569 2300 0120 5500 1000 0504 7814 3788 3751 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 162821239 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB. 26.156.923/0001-20	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL SES-HOSPITAL OVIDIO DUARTE (652)		08.778.268/0035-00	06/10/2021
ENDEREÇO	BAIRRO - DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA ENTRADA
RUA ADALGISA CAVALCANTE, S/N	CENTRO	58395-000	06/10/2021
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SERRARIA	PB	(83)9831-0613	14:47:13

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	06/11/2021
Valor	R\$ 7.999,60

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. EXPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.999,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.999,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
NOME - RAZÃO SOCIAL DESTINATÁRIO		(0) Emissor			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	CAIXA		27	1,000	1,000

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VI R UNIT	DRSC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
2966	DEXCLORFENIRAMINA XPE 100ML GEN VP (FARMA) Lote: MD21H206 Fab: 13/08/2021 Val: 13/08/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7898166041295	30039099	060	5403	UND	10	5,9000	0,00%	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1864	METILDOPA 500MG CPR (SES) Lote: 2H8858 Fab: 19/05/2021 Val: 31/05/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7896004703473	30049099	060	5403	CPR	60	1,5200	0,00%	91,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1971	ONDANSETRONA 2MG/2ML AMPOLA (SES) Lote: 78QD1452 Fab: 01/04/2021 Val: 30/04/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7896241296523	30049099	060	5403	AMP	100	6,9000	0,00%	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5231	SORO FISIOLÓGICO 100ML SF VP (FRESE) Lote: 74QB0794 Fab: 21/02/2021 Val: 21/01/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7897947706477	30049099	060	5403	UND	72	4,8300	0,00%	347,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	SORO FISIOLÓGICO 500ML SF VP CX C/ 24 UND (FARMA) Lote: 21F0591A Fab: 04/06/2021 Val: 03/06/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300400 eEAN: 7898166041400	30039099	060	5403	CX	3	168,7200	0,00%	506,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
949	AGUA PARA INJECAO 10ML CX 200 AMP (FARMA) Lote: 21F10387D Fab: 21/06/2021 Val: 17/06/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300400 eEAN: 7898166040328	30039099	060	5403	CX	2	120,0000	0,00%	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2332	ATENOLOL 25MG CPR VP (PRATT) Lote: 21F60A Fab: 07/06/2021 Val: 07/06/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7898148290758	30049042	060	5403	CPR	32	0,1200	0,00%	3,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2508	BUTIL + DIPIRONA GTS 20ML BELSPAN COMPOST (BELFA) Lote: 061249 Fab: 17/06/2021 Val: 17/06/2023 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300301 eEAN: 7897917001380	30049099	060	5403	UND	4	16,0000	0,00%	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720	BUTIL ESCOPOLAMINA 20MG/ML C/ 100 AMP IML (FARMA) Lote: HS21A003 Fab: 10/03/2021 Val: 31/01/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7898166042032	30039099	060	5403	CX	2	248,0000	0,00%	496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3616	CAPTROPIL 25MG C/30 CPR CAPTICORD (GLOBO) Lote: 806-003/21 Fab: 03/08/2021 Val: 28/07/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7898060138060	30039079	060	5403	UND	2	3,0000	0,00%	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	CIMETIDINA 300MG/2ML VP (SES) Lote: 21040316 Fab: 30/04/2021 Val: 30/04/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300402 eEAN: 7896112126591	30049062	060	5403	AMP	100	3,4700	0,00%	347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
962	DEXAMET. INJ. 2MG/ML C/ 100 AMP IML (FARMA) Lote: DE21E009 Fab: 08/07/2021 Val: 31/05/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7898166040755	30039099	060	5403	CX	2	300,0000	0,00%	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO.SES-HOSPITAL OVIDIO DUART BANCO DO BRASIL AG- 3501-7 C/C: 213347-4 BANCO DO BRASIL AG- 3501-7 C/C: 213347-4 BANCO BRADESCO AG: 2108 C/C: 50.246-4 ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE, BASE DE CALCULO.7999,6 ICMS:1439,94 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 REPRES.:18 OPERAD.:2 AG. COB:CARTEIRA Rota: EXPRESS DISTRIBUIDORA PED.VENDA: 74533	RESERVADO AO FISCO 
--	---

RECEBEMOS DE EXPRESS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO, EMISSÃO: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.999,50 DESTINATÁRIO: SES-HOSPITAL OVIDIO DUARTEIRA ADALGISA CAVALCANTE, SN CENTRO SERRARIA-PB			Sér/Nº. 001/000.050.478 PED. 74533 
DATA DE EMISSÃO 06/10/2021	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EXPRESS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA R Y DOIS, 355, GALPAO. 01 DISTRITO INDUSTRIAL - 58082-025 JOAO PESSOA - PB Fone/Fax: (83)3233-9798	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.050.478 Série 001 Folha 2 2	 CHAVE DE ACESSO 2521 1026 1569 2300 0120 5500 1000 0504 7814 3788 3751 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 162821239	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 26.156.923/0001-20	

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
121	DEXAMET. INJ. 4MG/ML C/ 100 AMP 2,5 ML (FARMA) Lote: DX21G051 Fab: 02/08/2021 Val: 28/07/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200 cEAN: 7898166040786	30039099	060	5403	CX	2	500,0000	0,00%	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	DICLOF SOD 75MG/ML C/100 AMP 3ML DICLOFARMA (FARMA) Lote: DC21F018 Fab: 24/06/2021 Val: 18/06/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300 cEAN: 7898166040830	30039047	360	5403	CX	2	239,0000	0,00%	478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	DIPIRONA 500MG/ML C/100 AMP 2ML DIPIFARMA (FARMA) Lote: DP21E079 Fab: 03/06/2021 Val: 25/05/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300 cEAN: 7898166041004	30039099	060	5403	UN	4	323,0000	0,00%	1.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4318	FUROSEMIDA 10MG/ML C/100 AMP 2ML (SANTISA) (SES) Lote: 20202721 Fab: 30/06/2021 Val: 30/06/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 9500000043188	30039099	060	5403	CX	1	241,5000	0,00%	241,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3418	GENTAMICINA 40MG/ML AMPOLA (SES) Lote: 78QF2102 Fab: 04/06/2021 Val: 04/06/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 9500000034186	30049099	060	5403	AMP	100	2,7500	0,00%	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5166	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML AMPOLA (SES) Lote: 20500820 Fab: 01/10/2020 Val: 01/10/2022 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 9500000051664	30049099	060	5403	AMP	100	2,7500	0,00%	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	IBUPROFENO 300MG C/ 20 CPD. BUPROVIL (MULTI) Lote: 2G6571 Fab: 03/05/2021 Val: 03/05/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300402 cEAN: 7896472513284	30049029	060	5403	UN	3	6,4000	0,00%	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
516	IBUPROFENO GTS. 50MG/ML 30ML GEN (GEOLA) Lote: 2008146 Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2022 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7899095233546	30049029	060	5403	UN	4	4,4500	0,00%	17,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	METOCLOP MG/2ML C/100 AMP METROFARMA (FARMA) Lote: MT20J050 Fab: 15/03/2021 Val: 31/10/2022 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300402 cEAN: 7898166041028	30039051	060	5403	CX	2	147,0000	0,00%	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1007	NIFEDIPINO 20MG C/30 CPR NIFEDIPRESS (MEDQU) Lote: O10810 Fab: 02/03/2021 Val: 31/03/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7896862910747	30039072	060	5403	UND	1	13,5000	0,00%	13,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
700	OMEPRAZOL 20MG C/ 28 CAPS OMENAX (GEOLA) Lote: 2105283 Fab: 17/05/2021 Val: 31/05/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300 cEAN: 7899095200369	30049069	060	5403	UN	2	5,6000	0,00%	11,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	OMEPRAZOL 40MG C/28 CAPS OMOPREL (BELFA) Lote: 071246 Fab: 21/07/2021 Val: 21/07/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7897917003278	30049069	060	5403	UND	2	13,7200	0,00%	27,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
701	PARACETAMOL 750MG C/20 CPR TYFLEN (BRAST) Lote: 011196 Fab: 27/11/2020 Val: 28/11/2022 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7898100241583	30049099	060	5403	UN	3	8,4000	0,00%	25,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3576	SIMETICONA 75 MG/ML GTS 15 ML FLACODIN (VIDOR) Lote: 047721 Fab: 03/05/2021 Val: 31/05/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7897930000506	30049099	060	5403	UND	20	4,1400	0,00%	82,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	VITAMINA C 100MG/ML 5ML C/ 100AMP VP (FARMA) Lote: AA21F048 Fab: 20/07/2021 Val: 30/06/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300400 cEAN: 7898166040625	30039099	060	5403	CX	2	248,0000	0,00%	496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO.SES-HOSPITAL OVIDIO DUART BANCO DO BRASIL AG: 3501-7 C/C: 213347-4 BANCO DO BRASIL AG: 3501-7 C/C: 213347-4 BANCO BRADESCO AG: 2108 C/C: 50.246-4 ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO: 7999,6 ICMS: 1439,94 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 REPRES.: 18 OPERAD.: 2 AG. COB: CARTEIRA Rota: EXPRESS DISTRIBUIDORA PED.VENDA: 74533	RESERVADO AO FISCO  
--	--



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

HOSPITAL DISTRITAL OVÍDIO DUARTE

Secretaria Estadual de Saúde
CNPJ 08.778.268/0035-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.156.923/0001-20, situada na Rua Y Dois. nº 355 / Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa - PB, fornece Medicamentos controlados para o HOSPITAL OVÍDIO DUARTE. CNPJ nº 08.778.268/0035-00, situado na Rua Adalgisa Cavalcante, s/n - Centro - Serraria - PB. demonstrando até a presente data, boa capacidade técnica e qualidade satisfatória na aquisição do objeto em lide, não constando qualquer motivo que desabone sua conduta técnica, moral ou profissional.

Sem mais para o momento,

Serraria - PB, 20 de Dezembro de 2021.

6º OFÍCIO

Petrus Horebe Leite Rocha da Fonseca
PETRUS HOREBE LEITE ROCHA DA FONSECA

Diretor Geral
Mat. 189.104-9

EXPRESS
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA: 26156923000120
0120
Assinado de forma
digital por EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA: 26156923000120
Dados: 2021.12.30
15:15:37 -03'00'

ET Eunápio Torres
e-Atestado Notarial 2.º Edição 2020

Belª Maria Emília Coutinho Torres
Rua Renato Rulfo Coutinho, 719 - Alagoinha, Joazeiro - PB
Telefone: (33) 3219-1234 - Site: www.eunapio.com.br



Selo Digital: AMH98393-M492
Consulha e autenticação por meio de selo digital
Resp. p/ Impressão: ZELDENOR NETO
Em testemunho da Verdade
João Pessoa, 20 de Dezembro de 2021
Reconheço e firmo por Sinterença (Folha 1ª de 1)
PETRUS HOREBE LEITE ROCHA DA FONSECA
O Oficial



João Paulo C. Barbosa
Escritório

Rua Adalgisa Cavalcante, s/n - Centro - Serraria - PB
CEP 58.395.000 Tel. (83) 3275-1130

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78273012216018023340>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78273012216018023340-1
Data: 30/12/2021 15:56:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK48833-1PVM;



CNPJ 08.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 15:58:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/12/2021 17:16:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

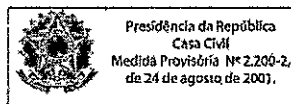
¹Código de Autenticação Digital: 78273012216018023340-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780c321493fe84b21d91828c4d9accba87688138900d50d57c729718a5e309e18db219f3bd418bbb3878de0c33352465b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE EXPRESS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO EMISSÃO 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 600,00 DESTINATÁRIO: SES-HOSPITAL OVIDIO DUARTE RUA ADALGISA CAVALCANTE, S/N CENTRO SERRARIA-PB			Sér/Nº. 001/000.050.481 PED. 74533 
DATA DE EMISSÃO 06/10/2021	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EXPRESS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA R Y DOIS, 355, GALPAO: 01 DISTRITO INDUSTRIAL - 58082-025 JOAO PESSOA - PB Fone/Fax: (83)3233-9798	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº. 000.050.481 Série 001 Folha 1 1	 CHAVE DE ACESSO 2521 1026 1569 2300 0120 5500 1000 0504 8118 6438 6693 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 162821239 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB. 26.156.923/0001-20 CNPJ 08.778.268/0035-00	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ - CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL SES-HOSPITAL OVIDIO DUARTE (652)		08.778.268/0035-00	06/10/2021
ENDEREÇO RUA ADALGISA CAVALCANTE, S/N	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 58395-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 06/10/2021
MUNICÍPIO SERRARIA	UF PB FONE FAX (83)9831-0613	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 17:17:08

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 05/11/2021
Valor R\$ 600,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO FIP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ - CPF
NOME RAZÃO SOCIAL DESTINATARIO		(0) Emitente			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 2	PESO BRUTO 1,000	PESO LÍQUIDO 1,000

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VI R UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
5287	* VP TRAMADOL 50MG/ML C/60 AMP IML GEN A2 (TEUTO) (A2) Lote: 9068097 Fab: 31/05/2021 Val: 31/05/2023 PMC: 0,00 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7896112190684	30032099	060	5403	UND	1	144,0000	0,00%	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5316	* FENOBARBITAL 100MG/ML C/25 AMP 2ML B1 FENOCRIS (CRIST) (B1) Lote: 21020025 Fab: 01/02/2021 Val: 01/02/2023 PMC: 0,00 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7896676431278	30049069	060	5403	UND	4	114,0000	0,00%	456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO.SES-HOSPITAL OVIDIO DUARTE BANCO DO BRASIL AG. 3501-7 C/C: 213347-4 BANCO BRADESCO AG. 2108 C/C: 50.246-4 ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE, BASE DE CALCULO: 600 ICMS: 108 PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS: A2, B1 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0Vlr. aprox. trib. - Lei 12 741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT REPRES :18 OPERAD.:2 AG. COB:CARTEIRA Rota: EXPRESS DISTRIBUIDORA PED.VENDA: 74533	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LICENÇA SANITÁRIA



PREFEITURA DE
JOÃO PESSOA
MAY RESLI ADOS VICA M-LIKOR

VÁLIDO ATÉ:	16/09/2022	EXERCÍCIO	2021	Nº	04724 M
NOME / RAZÃO SOCIAL	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP				
CNPJ / CPE	26.156.923/0001-20				
ATIVIDADE:	4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONCEDE A LICENÇA SANITÁRIA AO ESTABELECIMENTO SUPRA CITADO, LOCALIZADO NA Rua Y Dois - Galpão 01					
Nº	355	BAIRRO	Distrito Industrial, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA		
SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE		Solange Farias da Silva - CRF-PB 4532			
Licenciada para distribuir medicamentos controlados pela Portaria 344/98 MS					
DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.178, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007, ARTIGOS 2º, 3º E 4º.					

EMITIDA EM, 16 de setembro de 2021

AUTORIZO:

EM 16 / 09 / 2021
Renata Alves de Albuquerque
Gerente de Vigilância Sanitária
Mat. 95.486-9
GERENTE

CONFERIDO:

EM 16 / 09 / 2021
Danielle Melo
Chefe de Inspeção Sanitária
Mat. 92.719-8
CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO

VISTO:

EM 16 / 09 / 2021
Fabiano Fernandes da Silva
Chefe Administrativo
Mat. 95.486-1
CHEFIA ADMINISTRATIVA

ESTE DOCUMENTO DEVE FICAR EXPOSTO EM LUGAR DE DESTAQUE

ROSSELIO
MARINHO:338610
05468

Assinado de forma digital por
ROSSELIO MARINHO:33861005468
Dados: 2021.11.30 10:38:34 -03'00'

[Handwritten signatures]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78273011218784083755>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78273011218784083755-1
Data: 30/11/2021 15:15:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA74842-F9XK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/11/2021 15:41:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

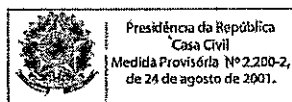
¹Código de Autenticação Digital: 78273011218784083755-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95255f2934be010b38c89fa86ea58f23c8518dc17aac3c4002526e6c71ed252c2a180910f2fc34d28dc5dc2c818bde265b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

**RESOLUÇÃO RE Nº 2.974, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO**(ANEXO)****EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

LTDA ME

ENDERECO: R Y DOIS, 355, GALPAO II

BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082025 - JOAO PESSOA/PB

CNPJ: 26.156.923/0001-20

PROCESSO: 25351.014118/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09144.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMETICOS

DISTRIBUIR: COSMETICOS

EXPEDIR: COSMETICOS

EMPRESA: GOEN 3 INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS

PARA A SAUDE LTDA

ENDERECO: RUA RIBEIRO LACERDA, Nº 419

BAIRRO: BOSQUE SAUDE CEP: 04150000 - SAO PAULO/SP

CNPJ: 68.372.101/0001-27

PROCESSO: 25351.029423/2010-46 AUTORIZ/MS: 2.05393.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMETICOS

DISTRIBUIR: COSMETICOS

EXPEDIR: COSMETICOS

EXPORTAR: COSMETICOS

IMPORTAR: COSMETICOS

EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMERCIO

ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS

SIMILARES EM GERAL

ENDERECO: R ITUVERAVA Nº 157

BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03151020 - SAO

PAULO/SP

CNPJ: 50.770.031/0001-08

PROCESSO: 25351.523464/2013-47 AUTORIZ/MS: 2.07141.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GRALHA AZUL IMPORTADORA E

DISTRIBUIDORA LTDA ME

ENDERECO: RUA ENGENHEIRO PAUL WERNER, Nº 1138 -

SALA 01

BAIRRO: ITUPAVA SECA CEP: 89030101 - BLUMENAU/SC

CNPJ: 09.411.387/0001-43

PROCESSO: 25351.495433/2012-56 AUTORIZ/MS: 2.06534.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA

EIRELI

ENDERECO: RUA TEXACO, Nº 640

BAIRRO: JARDIM PIEMONTE CEP: 32689322 - BETIM/MG

CNPJ: 25.773.037/0001-83

PROCESSO: 250000008489 AUTORIZ/MS: 2.01482.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA ME

ENDERECO: R Y DOIS, 355, GALPAO II

BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082025 - JOAO PESSOA/PB

CNPJ: 26.156.923/0001-20

PROCESSO: 25351.014118/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16258.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMERCIO

ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS

SIMILARES EM GERAL

ENDERECO: R ITUVERAVA Nº 157

BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03151020 - SAO

PAULO/SP

CNPJ: 50.770.031/0001-08

PROCESSO: 25351.207314/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.09672.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D. M. & RODRIGUES TRANSPORTES LTDA - EPP

ENDERECO: Rua Fortunato Micelli, nº 135 - Sala B

BAIRRO: Parque das Laranjeiras CEP: 14801535 -

ARARAQUARA/SP

CNPJ: 06.113.801/0001-40

PROCESSO: 25351.187596/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.03778.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI - EPP

ENDERECO: TV DOUTOR LAURO SODRE, Nº 1050, ANDAR 1

SALA 1

BAIRRO: PIRAPORA CEP: 68740030 - CASTANHAI/PA

CNPJ: 23.493.764/0001-61

PROCESSO: 25351.740194/2015-49 AUTORIZ/MS: 1.14934.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CELLERA FARMACEUTICA S.A.

ENDERECO: ALAMEDA CAPOVILLA Nº 129

BAIRRO: RECREIO CAMPESTRE JOIA CEP: 13347310 -

INDAIAL/SC

CNPJ: 33.173.097/0002-74

PROCESSO: 25992.006079/77 AUTORIZ/MS: 1.00440.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETETICO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETETICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETETICO

FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETETICO

IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETETICO

PRODUIZIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETETICO

REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETETICO

TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETETICO

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA ME

ENDERECO: R Y DOIS, 355, GALPAO II

BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082025 - JOAO PESSOA/PB

CNPJ: 26.156.923/0001-20

PROCESSO: 25351.014118/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.171X1228359

(8.14689.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS

CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDERECO: RUA DOUTOR JOSE BONIFACIO MALBURG Nº

143

BAIRRO: CENTRO CEP: 88301350 - ITAJAI/SC

CNPJ: 26.685.436/0001-55

PROCESSO: 25351.513629/2017-12 AUTORIZ/MS:

5481HNM2W97M (8.15663.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZEIKI MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS LTDA

ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS Nº 7899, BLOCO 02,

SALAS 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315 E 316

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793081 - RIO DE

JANEIRO/RJ

CNPJ: 07.478.296/0001-53

PROCESSO: 25351.503952/2006-25 AUTORIZ/MS:

UWL66505996H (8.03531.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMERCIO

ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS

SIMILARES EM GERAL

ENDERECO: R ITUVERAVA Nº 157

BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03151020 - SAO

PAULO/SP

CNPJ: 50.770.031/0001-08

PROCESSO: 25351.105295/2007-35 AUTORIZ/MS:

L2H29XIYL2XW (8.03717.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ADEMIR DE FREITAS - EPP

ENDERECO: RUA ECTORE ALBERTO BELTRAME Nº 389

BAIRRO: CENTRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS

CNPJ: 24.554.824/0001-71

PROCESSO: 25351.310376/2016-40 AUTORIZ/MS:

5561M8Y1W2XZ (8.14216.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CM Hospitalar S.A.

ENDERECO: Rua Osasco nº 949, Bloco A c B

BAIRRO: Dist. Empresarial Anhanguera CEP: 07753040 -

CAJAMAR/SP

CNPJ: 12.420.164/0005-80

PROCESSO: 25351.747945/2015-56 AUTORIZ/MS:

PW4W67W144V9 (8.13158.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTECHBRAZIL COMERCIO DE MATERIAL

CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA - EPP

ENDERECO: RUA ROMA Nº 620, CJ 101 A

BAIRRO: LAPA CEP: 05050090 - SAO PAULO/SP

CNPJ: 08.498.038/0001-48

PROCESSO: 25351.152222/2007-59 AUTORIZ/MS:

KXW798X941X4 (8.04067.4)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

FARMACEUTICOS SA

ENDERECO: AV. BRASIL 41432, PAR. 2, MOD. 1-7 E 14-20, C/Nº

SUPL. P/R PROJ. A DO PAA Nº 12247, Nº 75, PAR. 2

BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23078001 - RIO DE

JANEIRO/RJ

CNPJ: 45.453.214/0026-00

PROCESSO: 25351.386463/2014-62 AUTORIZ/MS:

6592LX6H8XYX (8.12320.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: D.I.B.I. MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

PARA SAUDE E MEDICAMENTOS LTDA - ME

ENDERECO: Quadra 10 - Lote 08 - Sala 204 - Edifício Torá

BAIRRO: Valparaíso I - Etapa A CEP: 72876024 - VALPARAISO

DE GOIAS/GO

CNPJ: 26.571.875/0001-37

PROCESSO: 25351.272793/2017-64 AUTORIZ/MS:

X281W2MW94M9 (8.15163.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDERECO: RUA PIREDO DO RIO SN Q 21 LOTE 009

BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915185 - APARECIDA

DE GOIANIA/GO

CNPJ: 07.094.705/0001-64

PROCESSO: 25351.191163/2014-67 AUTORIZ/MS:

U376M5Y4HH0 (8.10414.4)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLAMEDICAL ALAGOAS COMERCIO DE

PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP

ENDERECO: AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA N 2789

SALA 506 SALA 507

BAIRRO: MANGABEIRAS CEP: 57037532 - MACEIO/AL

CNPJ: 19.215.551/0001-49

PROCESSO: 25351.243474/2014-69 AUTORIZ/MS:

MIXLINE DISTRIBUIDORA EIRELI / 10.366.089/0001-58
25351.861859/2020-91 / 1243434
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2860493204

SUPRALOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 31.621.150/0001-46
25351.871829/2020-92 / 4024290
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2889277203

XMEDICINE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 36.619.587/0001-69
25351.934981/2020-93 / 8207316
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3071401205

NAMA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.422.091/0001-63
25351.877605/2020-94 / 8207441
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2904739203

MEDITECH MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 34.498.637/0001-71
25351.866977/2020-95 / 8207610
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2875266209

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.166, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Trauma Care Comércio de Implantes Ortopédicos LTDA / 24.477.092/0001-63
25351.888702/2020-11 / 8207550
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3482361207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

BASTON INDÚSTRIA DE AEROSSÓIS LTDA / 05.855.974/0001-70
25351.743623/2010-11 / 2057177
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3120555207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP / 12.702.376/0001-27
25351.288927/2011-14 / 8076264
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3120726206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (importar correlatos), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

J PRODUTOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME / 14.534.098/0001-71
25351.368141/2012-35 / 3051752
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2357002204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de Inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

MDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 29.508.150/0001-92
25351.415527/2020-38 / 8200153
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1905992202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.167, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO / 26.697.721/0001-96
25351.861582/2020-04 / 1243312
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2860171207

GABRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 34.241.934/0001-37
25351.877487/2020-14 / 1243388
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2904596208

ELOHIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.092.116/0001-57
25351.197588/2020-16 / 1241862
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2224836201

ZION MEDPHARMA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 36.234.436/0001-92
25351.812526/2020-38 / 1242729
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2713938201

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 26.156.923/0001-20
25351.844198/2020-39 / 1243448
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2806108209

AGAPE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI / 30.787.586/0001-47
25351.877431/2020-60 / 1243361
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2904471201

SUPRALOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 31.621.150/0001-46
25351.871831/2020-61 / 1243357
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2889279201

GLOBALMED MEDICAMENTOS EIRELI / 35.566.880/0001-42
25351.888553/2020-81 / 1243417
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2939122202

AROIRA COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.390.519/0001-53
25351.893885/2020-88 / 1243508
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2953939202

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.168, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Libbs Farmaceutica LTDA / 61.230.314/0009-22
25351.745995/2020-34 / 1242291
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2517143200

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.169, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.374.797/0001-05
25351.893891/2020-35 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2953945202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

KM DAS OSTRAS TRANSPORTES EIRELI / 06.210.382/0003-26
25351.861664/2020-41 /
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2860271201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de Inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

American Farma LTDA / 03.347.431/0005-40
25351.888587/2020-76 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2939158207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

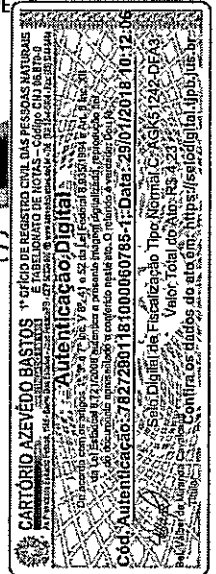
AMERICAN FARMA LTDA / 03.347.431/0003-89
25351.888600/2020-97 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2939171203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.





ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO

REDES



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 4429

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Nome Fantasia:

CNPJ: 26.156.923/0001-20

Inscrição Municipal: 1337165

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundárias: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA Y DOIS, 355, GALPAO01, DISTRITO INDUSTRIAL

CEP: 58082025

Local e data: Município de João Pessoa, sexta, 15 de setembro de 2017

Vencimento: Indeterminado

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **17MFEGAPGS**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2021 09:11:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78272901181000060785-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

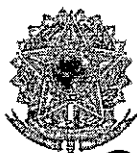
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630381c3421abc6f4fa731ab211d949c3e4fd3ba6ea6e68dba95ff9e7b727a4913
f75b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O
06408

VALIDADE
24/06/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
68450F350084F3F6398E755361119F06

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

NOME FANTASIA

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS

ENDEREÇO

RUA Y DOIS 355 GALPAO 01

CNPJ

26.156.923/0001-20

LOCALIDADE

DISTRITO INDUSTRIAL

CIDADE - UF

JOAO PESSOA-PB

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	18:30 às 22:30	18:30 às 22:30	18:30 às 22:30	18:30 às 22:30	18:30 às 22:30	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	04532	SOLANGE FARIAS DA SILVA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	18:30 às 22:30	18:30 às 22:30	18:30 às 22:30	18:30 às 22:30	18:30 às 22:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 24 de Março de 2022


MOABÉ OLIVEIRA DOMINGOS
PRESIDENTE CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
04532 / PB

NOME

DRª SOLANGE FARIAS DA SILVA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO

06/02/1984

DIPLOMADO PELA

FAAUP

NACIONALIDADE/UF

PAULISTA / PB

DATA DE CONCLUSÃO

14/07/2015

NACIONALIDADE

BRASILEIRA



Solange F. da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

[Handwritten signature]

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAIBA

FILIAÇÃO

ANTONIO BENTO DA SILVA
MARLENE FARIAS DE OLIVEIRA

RG

2386171 SDS PB

DATA DE EXPEDIÇÃO

17/03/2008

CPF

032.410.184-82

TÍTULO DE ELEITOR

026642171244

ZONA

076

SEÇÃO

0357

GRUPO SANGÜÍNEO

A

FATOR RH

POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL

BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

22/04/2019



Ap. Cidely F. de Almeida

CILA ESTRELA GADELHA DE
QUEIROGA

PRESIDENTE DO CRF / PB

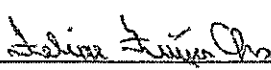
VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER
EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

PROCURAÇÃO

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20, com sede na Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa- PB, por intermédio do seu representante legal o Sr.º **FELIPPE FIUZA CHAVES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, Av. Senador Ruy Carneiro, nº 742 apto 701, Manaíra, João Pessoa-PB, CEP: 58039-181, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.251.404 SSP/GO e do CPF nº 008.279.774-92, nomeio e constituo nosso bastante procuradora a Sra. **Rayzza Rodrigues Soares da Silva**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua José Carlos da Silva, nº 115, CEP: 58.074-635, José Américo - João Pessoa/PB, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.522.597 SSP/PB e do CPF nº 086.961.594-70, para o fim específico de representá-lo, em todo território nacional, podendo formular lances, verbais, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recursos, assinar declarações e contratos e praticar todos os demais atos pertinentes as licitações, inclusive de solicitar e dar informações sobre qualquer tipo de documento que seja necessário para o ato licitatório. Os poderes aqui concedidos não podem ser substabelecidos e este instrumento está restrito aos dizeres acima especificados. Está procuração só é válida compreendendo o período de 21/12/2021 à 31/12/2022. Portanto ao final deste período torna-se sem efeito legal o presente instrumento particular.



João Pessoa/PB, 21 de Dezembro de 2021.


Felipe Fiuza Chaves
Diretor – Proprietário
RG nº 4.251.404 SSP/GO
CPF nº 008.279.774-92

EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:26156923000120
120

Assinado de forma
digital por EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:26156923000120
Dados: 2021.12.27
09:24:30 -03'00'

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 335, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa – PB CEP 58.082-025-FONE: (83) 3233-9798
E-mail: expressdistribuidora1@hotmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272712213386324219>



CARTÓRIO
Autenticação Digital.Código: 78272712213386324219-1
Data: 27/12/2021 10:15:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK27656-R1HN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo da M. Cavalcanti
TJJP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/01/2022 14:55:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78272712213386324219-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b821c35321bcc709868cdd0b7f31165eeb52f275df59a56273c4ac179d9c42a0db6a27a1d6696a68ab9f3e4f6626e09785b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2147650928

NOME RAYZEL RODRIGUES SOARES DA SILVA	
DOCUMENTAÇÃO EMISSORA 3522997 ESUS PB	
CPF 486.961.594-76	DATA NASCIMENTO 31/01/1992
FILIAÇÃO ROGERIO AGRUPING DA SILVA	
JOSEANA RODRIGUES SOARES DA SILVA	
PERMISSÃO	ACC
CAT. HAB 2	
Nº RECEITO 05145056885	VÁLIDIDADE 08/10/2034
1ª HABILITAÇÃO 18/02/2011	



2147650928

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL JOÃO PESSOA, PB	DATA EMISSÃO 02/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
01633185941
88043606245

PARAÍBA
DENATRAN CONTRAN

EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:2615692300012
0
Assinado de forma digital por
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:26156923000120
Data: 2022.01.27 08:57:38
+03'00'

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272701229736215024>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272701229736215024-1
Data: 27/01/2022 09:16:44
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM80368-X9OR;



CNJ: 06370-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 09:23:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/01/2022 18:12:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78272701229736215024-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb8523b75553c1c37efc70e704ded6d04494c2187f761d14a01e322c1df8e20eca44f36a5796d357a9ec7293f361e83095b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas]